



**ATA N.º 23/2014**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -

**Presidente:** Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

**Vereadores:** Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, Ana Rita Pereira de Paiva, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, declarou aberto o período de -----

**----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, deu conhecimento da receção de um email da empresa APN, empresa em circunstâncias económicas desfavoráveis e com postos de trabalho em risco, a qual apresenta débitos para com o Município. Nesse contexto, solicitou informação sobre os débitos referidos. -----

Em seguida, focou uma entrevista dada pelo Senhor Presidente da Câmara ao órgão de comunicação municipal “Montijo Hoje”, realçando que os comentários tecidos, embora naturais e admissíveis, no âmbito do jogo político não o eram no domínio da verdade. -----

Considera tratar-se de uma entrevista generosa do modo como o Presidente da Câmara vê o passado, o presente e o futuro do Montijo, referindo-se à oposição com um conjunto de críticas merecedoras de um comentário por parte da CDU, das quais destacou as seguintes: -----

“Desde logo o Senhor Presidente da Câmara Municipal fala numa maioria negativa PSD/CDU. O que existe claramente é uma minoria governativa e não



uma coligação PSD/CDU e muito menos negativa. -----  
Na dita entrevista foi dito que a evidência desta coligação se denota na circunstância da maioria negativa ter bloqueado a *“construção de um novo lar de idosos e a criação de 150 postos de trabalho”*. Ora por razões aduzidas totalmente distintas o PSD e a CDU, por acaso, desembocaram na mesma conclusão: o erário público não deve alienar terreno municipal para a construção de um lar com capital privado. -----  
Por outro lado, foi dito que a oposição votou igualmente contra *“a contratação de um empréstimo de tesouraria, que nunca tinha sido recusado pela oposição democrática, visto que é um ato de boa gestão e garante, nos momentos de menor receita, o pagamento dos salários aos trabalhadores do município”*. Se pedir dinheiro para governar uma câmara é boa gestão, então estamos conversados. -----  
Continuando a citar: *“A maioria negativa do PSD e da CDU voltou a funcionar nas votações sobre a proposta dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesias, processo em que a oposição rasgou literalmente o entendimento entre os diferentes partidos sobre o apoio às freguesias”*. O que realmente aconteceu foi que a CDU sugeriu algumas correções para os documentos terem conformidade com a Lei, e que salvaguardassem quem viabilizasse o documento. A CDU jamais inviabilizaria qualquer delegação de competências para as freguesias. -----  
Na entrevista voltou-se a citar que a maioria negativa criou dificuldades à gestão socialista ao boicotar uma *“proposta para a desburocratização e desratização da cidade”*. Ora o Presidente não tem serviços articulados, não agilizou e lá porque a oposição se opôs à metodologia e ao cabimento jurídico de uma proposta como esta, a culpa já é nossa. -----  
*“Estamos a trabalhar para resolver esse bloqueio de gestão recorrendo à contratação de empresas externas”* para a recolha de resíduos sólidos e para a higiene e limpeza. -----  
*“Espero que as outras forças políticas nos acompanhem nesta resposta aos nossos problemas de manutenção do espaço público da cidade”*. *“ (...) se quisermos honrar a memória do 25 de Abril, devemos delegar nas freguesias competências para a manutenção do espaço público, pela proximidade, pela cidadania, pela competência”*. Denota-se aqui alguma contradição: por um lado espera que seja possível resolver o problema com o aperto financeiro que os sucessivos governos têm trazido para a gestão do espaço público; depois diz que espera das forças políticas que também concordem com a sua alienação a terceiros ou privados. Por fim, espera que sejam as freguesias a fazer esse trabalho. Não se deve esquecer que foi a oposição negativa da CDU a trazer a solução. Isto é, articular com as juntas de freguesia, as únicas que podem contratar pessoal ao abrigo dos contratos de execução de competências ou



contratos interadministrativos, a higiene e limpeza e o tratamento dos espaços verdes nesta cidade e neste concelho. Numa terra em falência gestonária completa nós demos a solução. E ainda por cima o Presidente nos culpa da solução que nós demos.” -----

No que concerne à primeira questão suscitada, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que a APN Publicidade, Lda. é uma empresa de publicidade que opera no nosso concelho. -----

Contudo, essa empresa tem pendentes com o Município do Montijo referentes a liquidação de taxas de publicidade inerentes à instalação de painéis publicitários, nomeadamente processo de contraordenação e de execução fiscal. -----

Em resposta política às declarações da CDU, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, analisou apenas alguns aspetos, pois considera que a sua entrevista ao Jornal “Montijo Hoje” é verdadeira, rigorosa, transparente e esclarecedora. -----

Começou pela questão da alegada privatização dos serviços da manutenção de jardins e recolha de resíduos nas freguesias da parte Este do concelho. -----

O voto contra da CDU aos dois processos de contratação de serviços mostra um erro político e uma contradição no discurso do Senhor Vereador da CDU. É um erro político porque a contratação de serviços de manutenção de jardins e de recolha de resíduos, apenas pretende renovar prestações de serviços existentes e que a própria CDU anteriormente viabilizou. Além disso, mesmo nas Câmaras de gestão CDU é frequente encontrar contratação de serviços semelhantes, pelo que a CDU está em contradição com a sua prática política. Mais, os Vereadores da CDU criticaram a manutenção dos espaços verdes da cidade, mas quando se confrontam com uma solução, não a aceitam com o único objetivo de prejudicar o Montijo e o seu povo. -----

Por outro lado, esta decisão da CDU é um erro político porque os Vereadores esquecem deliberadamente uma questão fundamental nestes processos de contratação de serviços para a manutenção dos espaços verdes da cidade, e considera que o fazem com intenção e com desonestidade intelectual. -----

A CDU e os seus Vereadores querem confundir os montijenses afirmando uma falsidade, isto é, que uma contratação de serviços é a mesma coisa do que privatizar os serviços. Ora isso é falso. -----

Enquanto na privatização de serviços públicos ou até na concessão, a gestão e fiscalização da prestação desse serviço passa para o controlo da empresa privada, na contratação de serviços, pelo contrário, a gestão e a fiscalização dos trabalhos continua na esfera da Câmara Municipal. -----

Os Vereadores da CDU querem com esta mentira política enganar as pessoas, mas acabam descredibilizados e a desrespeitar todos os montijenses. -----



Com esta prática mentirosa, a CDU não tem moral política, ataca os fundamentos do Estado Democrático e envergonha a história do poder local democrático no Montijo. -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, esclareceu que o PSD viabilizou a proposta referente à limpeza e manutenção de espaços verdes e à recolha de resíduos sólidos pelo que não considera que tenha existido uma maioria negativa. -----

A não viabilização de propostas prende-se com o facto de, por vezes, as mesmas não cumprirem a totalidade dos preceitos legais ou não estarem corretamente instruídas e como tal foram rejeitadas/retiradas. -----

Outras foram reprovadas como é o caso da unidade de cuidados geriátricos. E neste caso concreto reforçou o facto de a Câmara Municipal ter proposto entregar um terreno municipal, que se encontra avaliado em cerca de 1 milhão de euros, a uma empresa com capital social mínimo, sem currículo aparente na gestão deste tipo de espaço, e que não era uma empresa do Montijo, era uma empresa totalmente desconhecida. Para além do facto da cláusula inerente à disponibilização de camas não estar em conformidade com a Lei, uma vez que as camas que se encontram no sistema público não podem ser contratualizadas com outros sistemas. -----

Por fim, leu as seguintes Declarações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

**1. Balanço do 1.º ano de Mandato.** -----

“No presente mês de outubro de 2014 comemora-se 1 ano da tomada de posse dos autarcas eleitos para os órgãos autárquicos (câmara municipal, assembleia municipal e freguesias). -----

Os autarcas do PSD com o lema “Juntos Pelo Montijo” demonstraram ao longo do último ano a grande qualidade da equipa eleita para os diversos órgãos autárquicos, assumindo com clareza a rotatividade dos autarcas que estão nas suas listas, e demonstrando grande responsabilidade na defesa dos interesses das populações do Município e das Freguesias do concelho. -----

Em respeito pelos seus valores, os autarcas eleitos no Município de Montijo expuseram as falhas da gestão municipal dos últimos 17 anos de governação do PS, explicando as deficiências contidas no orçamento, plano de atividades e plano plurianual de investimentos e expressaram justificadamente o seu voto contra, salientando que não seria possível continuar a mesma política de descoordenação e falta de planeamento. -----

Por outro lado os autarcas do PSD viabilizaram as propostas para contratar serviços indispensáveis de limpeza e conservação dos espaços verdes nas freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Atalaia e Alto Estanqueiro - Jardim e Sarilhos Grandes, e igualmente as propostas para a recolha de lixo urbano, bem como outras de interesse para as populações, contrariamente a outras forças políticas que viabilizam orçamentos, mas tentam impedir a câmara de



resolver os problemas existentes, degradando a qualidade de vida da população. -----

Ainda, relativamente aos Acordos de Execução a subscrever entre as autarquias do concelho, Câmara Municipal e as várias Juntas de Freguesia, o PSD em momento oportuno manifestou democraticamente a sua discordância, invocando sobejamente a necessidade de cumprimento de critérios de equidade e proporcionalidade. -----

O Partido Social Democrata estabeleceu uma linha clara de defesa dos interesses de todas as freguesias, viabilizando as propostas que asseguraram o funcionamento dos serviços indispensáveis à população. -----

Agradecemos a confiança depositada e o apoio de todos os Munícipes.” -----

## **2. Mês da Arquitetura.** -----

“Celebra-se no presente mês de outubro o mês da Arquitetura. -----

Realiza-se amanhã, dia 30 de outubro na Sede da Ordem dos Arquitetos, a Cerimónia Comemorativa, com a atribuição do título de membro honorário a um conjunto de seis arquitetos, pelo reconhecimento de uma generosa e continuada atividade associativa, desde a Associação dos Arquitetos Portugueses até à Ordem dos Arquitetos. -----

A justa homenagem aos nomeados reflete a sua presença nos momentos da consagração do estatuto de Associação Pública conferido à AAP (Associação dos Arquitetos Portugueses) em 1988 precursora da atual OA (Ordem dos Arquitetos) consagrada em 1998, clarificando a relevância da arquitetura na sociedade como agentes da técnica e da cultura por excelência. -----

Os desenvolvimentos político-administrativos mais recentes, que conduziram à substituição do que é útil e necessário pelo que está na moda e é mais mediático para a fotografia, transformaram as exigências de quem decide, substituindo processos mais compassados e ponderados, e que exigiam consensos mais alargados, em meras manobras propagandísticas sem resultados práticos e que se arrastam durante anos, como as revisões dos PDM's e outros instrumentos de planeamento. -----

Muitas responsabilidades, que anteriormente estavam compartimentadas e em que os vários atores tinham papéis bem definidos, onde se exigiam soluções de maior diálogo, são hoje conduzidas com mais ligeireza, não se sabendo bem quem responde pelo quê. -----

Neste momento de indefinição, os arquitetos salientam-se claramente pelo seu papel único de agentes técnicos, culturais e artísticos, capazes de articular realidades múltiplas na criação de um todo coeso. A função relevante do arquiteto na sociedade traduz-se num bem comum cujo alcance ainda não está perfeitamente perceptível nem tão pouco é reconhecido ao nível dos decisores políticos! -----



Se refletirmos no saber acumulado de séculos, e em todas as obras da humanidade, é quase unânime a eleição de vários objetos de arquitetura como representantes do expoente máximo do coletivo de uma época, desde o que representa a pirâmide de Quéops, a Cidade Proibida em Pequim, ou o Terreiro do Paço e reconstrução da Baixa Pombalina. Reconhecemos igualmente as Escolas Primárias do Plano Centenário ou os liceus do “Estado Novo” em que todos estudámos. -----

Em todo o caso, reconhecemos e celebramos essas arquiteturas, mas esquecemo-nos inexplicavelmente de quem as desenhou com mestria. -----

Reconhecemos na nossa terra autores fundamentais como o Arq. Paulo Cunha autor do Mercado Municipal, o Arq. Raul Rodrigues Lima autor do Tribunal ou o Arq. Sérgio Gomes como autor do Cine-Teatro Joaquim de Almeida? E existem placas identificativas dos autores nas suas obras? -----

Todos reconhecemos e nos lembramos da cidade que herdámos, mas somos hoje capazes de a reconhecer com a cidade em que se transformou? -----

Ainda acerca da arquitetura, será hoje mais representativo do Montijo o Fórum ou o “Cais do Seixalinho”? E esta representação é maior do que o que era ontem a Praça da República e o Cais dos Vapores!? Em que sentido evoluiu o Montijo como cidade? -----

Muitos são os que não compreendem o papel relevante e criador do técnico-artista que é o arquiteto, que tem a mestria do risco, julgando que o arquiteto é um mero bibelot que desenha enquanto abana que sim com a cabeça a quem dita. São esses, que desvalorizando os arquitetos e outros técnicos, assumem a condução de atos que não lhe são próprios e cuja génese desconhecem, impõem a sua vontade desinformada e brutalista, com resultados desastrosos e quase irreversíveis no ordenamento do território. ----

Invocamos por fim a memória do arquiteto Florentino Pier Maria Baldi, que num momento de pausa soube contemplar e sublimar num magnífico desenho de aguarela, o primeiro registo desenhado representativo do Montijo. -----

É graças ao risco pleno de intencionalidade e informado de um arquiteto que nos chegou hoje uma imagem do Montijo de outrora. -----

Como disse o mestre chinês Confúcio “uma imagem vale mil palavras”. -----

Celebra-se neste mês de outubro a Arquitetura, celebremos também a memória dos arquitetos que pacientemente contribuem com a sua arte do risco, no Montijo, em Portugal e em todo o Mundo, desenhando um futuro melhor.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, afirmou que todas as propostas aprovadas nesta Câmara são legais. Se os Vereadores da oposição têm dúvidas sobre esse facto têm o direito a recorrer às instâncias responsáveis e não andarem continuamente a afirmar falsidades. -----



Não deve ser este o nível de discussão política numa Câmara Municipal, todos devem fazer um esforço para estarem à altura da responsabilidade do cargo que ocupam, em nome de todos os montijenses. -----

Quanto à criação do Centro Geriátrico, que foi rejeitado pelos votos contra da CDU e do PSD, convocando uma maioria negativa nesta Câmara, considerou que, mais uma vez, a oposição não esteve à altura das suas responsabilidades para com a cidade. Não compreendeu que todo o empreendimento visava, também, a criação de postos de trabalho. -----

“Todos temos direito a uma vida digna, e só tem direito a uma vida digna quem tem emprego”. -----

Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu as seguintes **Declarações**, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: -----

#### 1. Um ano de Mandato. -----

“Senhoras e Senhores vereadores, -----

Decorrido um ano sobre o mandato que nos foi conferido pelos eleitores do concelho do Montijo vimos nesta hora, e em nome do rigor e da prestação de contas, elencar algumas das questões mais relevantes deste ano de mandato. Ao longo deste ano, procurámos honrar os nossos compromissos e a palavra dada no sentido de construir um concelho mais desenvolvido, mais justo e sustentável do ponto de vista ambiental, económico e social. -----

A educação, o conhecimento e a cultura mereceram do executivo municipal, liderado pelo Partido Socialista, uma atenção especial por serem áreas fundamentais para o desenvolvimento da nossa terra. -----

No meu primeiro ano de mandato como presidente da câmara, levantei bandeiras e defendi causas, como a cultura, o Serviço Nacional de Saúde, os serviços públicos, a reabilitação urbana, o emprego, a justiça. Em defesa da Escola Pública assumimos uma política de melhoramento das infraestruturas escolares, numa visão de complementaridade ao trabalho realizado na rede de escolas públicas nos últimos anos, com a criação de bibliotecas escolares, de manuais escolares gratuitos com o reforço dos refeitórios escolares, das salas de estudo, dos pré-escolares, dos espaços desportivos e de recreio. -----

Mas na defesa da Escola Pública assumimos uma perspetiva de proximidade com as pessoas e com as mais distintas realidades. Queremos que a Escola Pública com todas as suas deficiências, com todas as suas dificuldades seja não apenas o lugar da pedagogia, mas um espaço para aprender a viver, um espaço para aprender a conviver com os outros. -----

Orgulhamo-nos de estar a trabalhar, do ponto de vista cultural, para construirmos uma cidade livre e democrática, tolerante e criativa. -----

Uma cidade que não esquece as comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino de Aldeia Galega 1514, que não esquece a memória na Feira



Quinhentista, que não negligencia o desenvolvimento económico na Feira Nacional do Porco, que não descuida a animação do centro da cidade com o Montijo Lugar de Encontros, a Modelscala e o AnimartMontijo, que não abandona o património com a abertura do Museu do Pescador, que não limita a diversidade criativa nos espetáculos musicais e nas manifestações artísticas expostas na galeria municipal, que não esquece os espetáculos no Cinema Teatro Joaquim de Almeida, que não abandona o património museológico agrícola da Atalaia e do Moinho de Maré, que não esquece as suas tradições taurinas e a justa homenagem ao forcado montijense, que não abandona as suas tradições nas Festas Populares de São Pedro, nas Festas Populares de Nossa Senhora da Atalaia, nas Festas Populares de Nossa Senhora da Oliveira em Canha, nas Festas Populares de São Jorge de Sarilhos Grandes, nas Festas Populares de São João de Pegões, nas Festas Populares de Santo Isidro. -----

As comemorações dos 500 anos da atribuição do foral de Aldeia Galega, o trabalho com as academias sénior do concelho, as parcerias com as universidades, nomeadamente com a Universidade Aberta, que abriu um polo no Montijo, são alguns exemplos de ações voltadas para a cultura, a educação e o conhecimento. Todas estas iniciativas, alicerçadas num projeto cultural com cabeça, tronco e membros, vão no sentido da descentralização cultural e da criação de novos públicos. Temos tido experiências muito promissoras, durante este último ano, iniciativas ousadas e bem-sucedidas no alargamento de públicos, em grupos sociais normalmente arredados da produção cultural. As parcerias que estabelecemos com diferentes artistas são fruto de uma visão consciente sobre a importância das manifestações culturais para a coesão, para a cultura e para o conhecimento da sociedade montijense. -----

Senhoras e Senhores Vereadores, temos vindo a colocar o acento tónico numa gestão de rigor, com as contas em dia, sem pagamentos em atraso, fundamental para o desenvolvimento da economia local. A redução do endividamento municipal, o pagamento integral do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis em 10%, a redução do IRS em 1%, a isenção da Derrama Municipal para volumes de negócio inferiores a 150.000€, representaram em 2014 um enorme esforço orçamental em favor das famílias, das empresas e dos trabalhadores. -----

Ao emprestarmos este rigor à gestão autárquica sabemos que estamos a contribuir para uma câmara financeiramente equilibrada, estamos a criar confiança nos investidores e, por assim ser, estamos a criar melhores condições para a resolução de problemas como o desemprego, a escola pública, a habitação, o espaço público, o abastecimento de água, a iluminação pública e a solidariedade com os mais necessitados. -----

Senhoras e Senhores vereadores, neste primeiro ano de mandato há ainda a realçar a alteração ao regulamento do PDM, que segue os passos da revisão,



feita em tempos recorde de seis meses devido ao empenhamento das entidades públicas como a CCDR, que consiste no alargamento dos índices de ocupação do solo para instalação de estufas de flores e pocilgas. Isto porque temos muitas explorações de floricultura e suinícolas que não estão legalizadas porque o PDM era demasiado restritivo. -----

A requalificação do Mercado Municipal n.º 1, que pode funcionar como espaço âncora do comércio do Montijo, o contrato de aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes na União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, na União de Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro e Jardim e na Freguesia de Sarilhos Grandes são mais dois exemplos de decisões orientadas para dar mais qualidade de vida a toda a comunidade montijense. -----

Senhoras e Senhores Vereadores, as prioridades para o próximo ano de mandato baseiam-se na continuidade da concretização do nosso programa eleitoral, de maneira a afirmar a cidade do Montijo com polo de eventos, como polo de criação de riqueza, de emprego, de cultura, mas também, na luta pela igualdade de oportunidades, na luta pelos mais vulneráveis da sociedade. -----

Um vetor importante é a aposta nas pessoas, na sua educação e formação, como fator decisivo para a identidade cultural e para a competitividade da cidade do Montijo. -----

Incluimos também nestas preocupações o combate à exclusão social como um combate pela igualdade, pela dignidade da pessoa humana, por uma cidadania participada, esclarecida e responsável. -----

Em síntese, direi que no próximo ano não deixarei de insistir na importância da ligação dos centros de investigação e estabelecimentos de ensino superior à comunidade empresarial e à sociedade. É preciso persistir na ideia de colocar nas primeiras linhas da agenda política a questão da educação de segunda oportunidade para ativos menos qualificados. -----

Questões como a qualidade da escola pública, o diálogo social com empresários e trabalhadores, a criação de emprego são elementos decisivos para o nosso desenvolvimento e para o nosso futuro coletivo.” -----

## **2. Aprovação de perímetros de proteção das captações de água subterrânea destinadas ao abastecimento público no Concelho do Montijo.**

“No passado dia 22 de outubro, através da Portaria n.º 220/2014, foi aprovada a delimitação de perímetros de proteção de captações de água subterrâneas destinadas ao abastecimento público no Concelho do Montijo. -----

Este processo de aprovação em Diário da República concluiu um trabalho realizado pelos serviços técnicos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo, após a elaboração de um estudo criterioso para a delimitação dos perímetros de proteção das captações subterrâneas de abastecimento público do Montijo. -----



Este estudo passou pela caracterização da área em estudo e das captações envolvidas, pela análise da qualidade da água nas origens, pela determinação de parâmetros hidráulicos na captação e a aplicação de métodos analíticos que permitiram determinar as zonas de proteção às captações. -----

A proposta de delimitação de perímetros de proteção foi apresentada pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Concelho de Montijo (entidade gestora), à entidade com a competência para a sua apreciação, neste caso a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), ex-Administração de Região Hidrográfica do Tejo (ARH-Tejo). -----

Na sequência da aprovação desse estudo, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., elaborou um documento final de delimitação e respetivos condicionamentos dos Perímetros de Proteção para as Captações Subterrâneas de Abastecimento Público do Concelho do Montijo, cujo conteúdo se encontra publicado na Portaria n.º 220/2014, de 22 de setembro. -----

A delimitação de perímetros de proteção com o objetivo de proteger a qualidade das águas subterrâneas adquire uma crucial importância perante a crescente necessidade deste recurso e o risco potencial derivado da atividade antrópica em redor das captações. O Decreto-Lei 382/99, de 22 de setembro, vem clarificar e legislar a figura dos perímetros de proteção nas captações subterrâneas de abastecimento público e obrigar à sua delimitação e implantação. -----

A utilização de perímetros de proteção é atualmente a ferramenta mais usada em todo o mundo para proteção das origens subterrâneas. -----

As águas subterrâneas são um recurso natural imprescindível para a vida e para os ecossistemas representando mais de 95 % das reservas de água doce exploráveis do planeta. -----

Constituem uma componente fundamental no abastecimento público, nos sectores agrícola e industrial. -----

Os recursos hídricos subterrâneos foram durante muito tempo preferidos como origem de água, por apresentarem uma suposta garantia de qualidade, devido à sua menor vulnerabilidade à poluição. Hoje em dia sabe-se que tal não corresponde à realidade e que o aumento da população, o desenvolvimento dos países, a industrialização e o conseqüente aumento do consumo, associados por vezes, a atividades antropogénicas mal geridas, contribuem para a contaminação destas águas. -----

Dadas as características intrínsecas dos aquíferos e a sua difícil regeneração, as medidas de proteção devem ser preferencialmente preventivas, regulando, ordenando ou proibindo determinadas atividades em determinadas zonas, ou estabelecendo medidas de segurança sobre atividades potencialmente nocivas. Este tipo de abordagem é especialmente importante para a gestão de aquíferos e captações que servem para abastecimento público. -----



Uma eficaz gestão em torno da captação, que previna eventual contaminação, permite preservar a qualidade da água e poupar avultadas verbas a aplicar em medidas de descontaminação ou até mesmo de abandono de captação. A reabilitação de uma água subterrânea contaminada pode ser várias vezes mais cara que a prevenção. -----

A definição do perímetro de proteção deverá ser um compromisso entre a correta proteção do recurso e o respeito às atividades na região circundante. - O recurso a campanhas informativas que expliquem à população a necessidade da aplicação das zonas de proteção e os benefícios que daí resultam é bastante recomendável nesta fase. -----

As áreas envolvidas e as interdições ou restrições impostas no seu interior deverão integrar o Plano Diretor Municipal do Concelho, de modo a que não surjam incompatibilidades entre os dois documentos, que poderão gerar situações constrangedoras e de difícil resolução. -----

Apesar das sérias dificuldades e dos custos associados à implantação das zonas de proteção, estas deverão ser encaradas como um investimento no futuro e nas gerações vindouras, com benefícios indiscutíveis.” -----

Por fim, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, prestou as seguintes **Informações**, cujo teor a seguir se reproduz: -----

**1. Inauguração da Loja Solidária de Pegões e Homenagem aos Colonos de St.º Isidro.** -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----  
No pretérito dia 19 de outubro, foi com profunda emoção que participei na cerimónia de inauguração da Loja Solidária de Pegões e de Homenagem aos Colonos de St.º Isidro. -----

Uma cerimónia sóbria que pretendeu simbolicamente homenagear todos aqueles que, no presente e no passado, construíram com suor as terras de St.º Isidro e, por isso, de homenagem aos valores da comunidade e da solidariedade. -----

A questão social continua a ter na nossa sociedade posição central, em particular após o violento período de empobrecimento que enfrentam as famílias, empresas e organizações. -----

A ideia de uma economia global não nos pode fazer esquecer as enormes assimetrias que vemos no mundo, no país e na região. -----

Não podemos ignorar nas sociedades modernas a existência de novas formas de miséria, de pobreza e de exclusão social. O nosso tempo fica marcado por uma transformação sem precedentes da ciência, da tecnologia, do conhecimento, mas ao mesmo tempo marcado por fenómenos de violência, de intolerância e de pobreza. -----

Temos de celebrar um novo contrato de sociedade. Um contrato que tenha como objeto reduzir as desigualdades e as assimetrias, distribuir melhor os



recursos existentes. -----  
As instituições políticas e de solidariedade no Montijo têm sabido responder às dificuldades provocadas pelas políticas de austeridade e criar as condições para a abertura de mais uma Loja Solidária, em estreita articulação com a sociedade civil. -----

Montijo vive hoje num espaço cultural, social e económico que se distingue pela importância que nele assume a questão social e pelo relevo que os montijenses atribuem à liberdade, à igualdade, à fraternidade. -----

A União das Freguesias de Pegões enriqueceu a sua vocação de solidariedade e com esta nova loja solidária acrescenta uma nova valência ao painel de respostas sociais de proximidade. -----

Esta nova resposta social de proximidade pretende, em primeiro lugar homenagear o Montijo, homenagear os montijenses, os homens e as mulheres que todos os dias fazem deste concelho um território de solidariedade, um espaço de inclusão, uma cidade com justiça social.” -----

## **2. Protocolo de Cooperação com o IADE.** -----

“No passado dia 23 de outubro, procedemos à assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Município de Montijo, o IADE e a Associação que gere as unidades de investigação do IADE (a Talent ID), encontrando-se agora formalizada a colaboração entre estas três entidades. -----

Esta cooperação irá permitir uma partilha de conhecimentos, culturas e projetos em vários domínios que irão beneficiar todas as partes, quer seja no desenvolvimento do projeto específico da «Marca Montijo», quer seja também noutros projetos ou iniciativas que venham a ser desenvolvidos em cooperação entre o Município do Montijo e a instituição académica IADE. -----

-Em concreto, o modelo de criação da Marca Montijo assentará nos pressupostos da aproximação da Câmara aos seus públicos, através da co-criação, da co-participação e da co-produção entre as pessoas, a economia local (indústria, comércio e serviços), os autarcas, as ONG's e o movimento associativo, ou seja, entre as forças vivas do território do Montijo e com o objetivo de aprofundar a identidade própria do nosso território.” -----

## **3. Participação no Conselho Diretivo da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses.** -----

Neste conselho foi discutido a proposta do Orçamento de Estado para 2015, que resultará num relatório a ser apresentado aos diferentes grupos parlamentares. Foi igualmente discutido o FAM - Fundo de Apoio Municipal, e nesse âmbito expressou a posição da Câmara Municipal, defendendo que este fundo deveria ser constituído por fundos do Estado Central e não com receitas municipais. -----

O Senhor Vereador José Francisco dos Santos, no uso da palavra, prestou as seguintes informações, cujo teor a seguir se transcreve: -----



**1. Encontro Internacional “Discurso Digital”.** -----

“Sr. Presidente, Srs. Vereadores, -----  
Relembrar que o primeiro deles terá lugar na próxima 6.ª feira, no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida. O Encontro Internacional “Discurso Digital” será um espaço de reflexão e debate sobre a linguagem dos novos media e os discursos nas redes sociais. Numa parceria com a Universidade de Lisboa, teremos aqui oportunidade de ouvir investigadores nacionais e internacionais sobre matérias que marcam o dia-a-dia de todos nós, e cujo interesse está patente no número de inscritos, que nesta altura já se aproxima dos 100.” ----

**2. Espetáculo-concerto de piano e contrabaixo na Casa Mora.** -----

“No próximo sábado, 01 de novembro, pelas 18h00, no Salão Azul da Casa Mora, teremos outro momento de características singulares para o qual conto desde já com a presença de todos. Trata-se do concerto “Sunset Classic”, espetáculo musical a cargo do Duo Contrasti - Solistas da Orquestra Metropolitana de Lisboa. Apresentando uma sonata para violino e contrabaixo atuam, no Violino, Diana Tzonkova e no Contrabaixo, Ercole de Conca, num concerto intimista.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 13 e 24 de outubro de 2014: Licenças Administrativas:2; Alterações: 1. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, apresentou os Despachos respeitantes ao artigo 35.º, n.º 2, alínea p) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

Foi presente para aprovação a ATA N.º 22/2014, referente à Reunião de Câmara Ordinária de 15 de outubro de 2014, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Pelas dezanove horas e trinta e sete minutos, interrompeu-se o período antes da ordem do dia, e deu-se início ao período de intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A primeira intervenção teve lugar com o Senhor Município Joaquim Batalha, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, que expôs a seguinte situação: -----

“Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores; -----  
Hoje uma delegação de sarilhenses decidiu vir a esta Reunião de Câmara para demonstrar a sua indignação e exigir mais respeito por Sarilhos Grandes.



Durante quatro anos a população de Sarilhos foi altamente discriminada, diminuindo a qualidade de vida dos sarilhenses. -----  
Passou um ano desde a tomada de posse dos atuais membros da Câmara e da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes. Não esquecemos que fomos protagonistas do passado, do presente e seremos os protagonistas do futuro. Não podemos renegar o que cada um fez no passado recente. Aos que protagonizaram o que hoje Sarilhos está a passar negativamente com problemas financeiros e de desenvolvimento porque a Câmara, por decisão política, decidiu ficar com cerca de 200 mil euros que pertenciam e pertencem a Sarilhos Grandes. E nós que sempre defendemos a igualdade de tratamento de todas as freguesias do concelho. -----  
A Câmara Municipal não tratou dos problemas mais básicos da freguesia como a recolha de lixo grosso e recolha de lixo doméstico, a lavagem de contentores com regularidade, os canaviais a ocupar as vias de circulação, os espaços e equipamentos públicos degradaram-se e as nossas escolas chegaram a elevado estado de degradação nos espaços exteriores. -----  
Esta foi a realidade que encontrámos e em muitos dos casos ainda subsistem. Estamos empenhados em participar na resolução dos problemas de Sarilhos Grandes assim que o executivo camarário se disponibilize para resolver rapidamente o que é da sua competência. -----  
Agora temos um acordo de execução assinado em agosto último com retroatividade a janeiro de 2014. O Senhor Presidente referiu que temos de respeitar a sua retroatividade porque já nos adiantaram verbas anuais de cerca de 41 mil euros. E os bens técnicos e viaturas para podermos dar resposta aos sarilhenses, na resolução dos problemas que nos são colocados diariamente? Onde estão? E neste item não é cumprida a retroatividade por parte da Câmara? Hoje vai ser discutido o orçamento da Câmara Municipal do Montijo, nesta sala e posteriormente na Assembleia Municipal, e mais uma vez a discriminação sobre Sarilhos Grandes permanece. Não foi considerada nem definida uma verba de investimento para Sarilhos Grandes, para 2015, para além da que decorre do cumprimento do acordo de execução, ou seja aquisição de um trator para serviço da freguesia. -----  
Foi preciso a persistência dos sarilhenses e a sua denúncia das situações anormais da freguesia e a sua mobilização para verem alguns dos seus problemas resolvidos de forma apressada para desmobilizar esta iniciativa. Os sarilhenses merecem mais respeito por isso continuaremos a lutar e a exigir que Sarilhos Grandes seja tratado como qualquer outra freguesia do concelho e que não continue a ser discriminada. Estaremos atentos e mobilizados”. -----  
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, começou por referir que era com muita satisfação e alegria que recebia nos Paços do Concelho uma grande delegação de Sarilhenses. -----



Afirmou que sempre teve o máximo de respeito por todos os munícipes e, como não pode deixar de ser, pelas pessoas de Sarilhos Grandes. -----

Afirmou que grande parte dos Sarilhenses que assistiram à reunião o conheciam de pequeno e, ainda, que tinha muitos amigos em Sarilhos Grandes. -----

No que se refere à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, referiu que existem outras formas de tratar dignamente os órgãos autárquicos, e que por isso tem tratado dos assuntos entre o Município e a Freguesia de uma forma leal, aberta e com respeito pelos cidadãos. -----

Foi por isso que a Câmara Municipal do Montijo celebrou um Acordo de Execução de Competências com a Junta de Freguesia de sarilhos Grandes e já transferiu toda a verba prevista para o ano de 2014, no valor aproximado de 41.000,00€. Desta forma, não compreende como é possível que a Junta afirme que o Município lhe deve dinheiro. Isso é falso. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes sabe que esta Câmara Municipal cumpre com as suas obrigações e respeita o que assina, honra a palavra dada. -----

Relativamente à alegada falta de intervenção municipal em Sarilhos Grandes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia veio a esta casa omitir factos. -----

Primeiro, o Senhor Presidente da Junta omite que as estradas rurais foram mantidas pela Câmara e, no entanto, são da competência da Freguesia. -----

Segundo, o Senhor Presidente da Junta omite o trabalho que os serviços municipais realizaram nas pequenas reparações nas escolas. -----

Terceiro, o Senhor Presidente da Junta esquece o trabalho de manutenção de jardins feito pelo Município. -----

O Senhor Presidente da Junta esquece que recebeu dinheiro dos montijenses e sarilhenses para recolher o lixo grosso e varrer as ruas. -----

É incompreensível esta postura política da CDU, sem estratégia e sem rumo. Numa atitude política de “quanto pior, melhor”. -----

“Quero assegurar a todos os Sarilhenses que o Município do Montijo tudo irá fazer para responder aos desafios de Sarilhos Grandes, sem receios e com tranquilidade”. -----

A segunda intervenção ficou marcada pela Senhora **Munícipe Anabela Antunes** que colocou as seguintes questões: -----

“1- Porque as sessões de câmara não são gravadas? Temos dificuldade em ouvir determinadas coisas. As gravações não devem servir apenas para elaborar as atas mas também para que se tenha acesso a todas as discussões que são feitas. Alguns dos munícipes estão nas escadas e não conseguem ouvir o que é discutido. Não é respeito pelos munícipes. -----



2- Porque não são utilizados os terrenos municipais para a construção de um hospital digno para o concelho e para a criação mais de postos de trabalho em vez dos mesmos serem cedidos para a construção de lares por entidades privadas?” -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que as gravações das reuniões de câmara servem de apoio à elaboração da ata. -----

Relativamente às discussões realizadas na reunião de câmara, referiu que considerava estranha a questão colocada pela Munícipe porque todas as reuniões são públicas e felizmente têm público a assistir, logo são acompanhadas por todos os montijenses que decidirem comparecer. -----

Quanto ao alegado desrespeito pelos munícipes, discorda da visão da Munícipe porque considera que receber os montijenses no Salão Nobre da Câmara Municipal é sinónimo de respeito e consideração pelos montijenses. -----

No que respeita à questão suscitada sobre o hospital, informou que as atuais instalações são muito recentes e que voltar hoje a falar num hospital novo para o Montijo é uma ilusão dificilmente concretizável. -----

Contudo, caso o Governo decida construir um hospital novo no Montijo, a Câmara Municipal do Montijo tem terreno disponível. Mas, o terreno disponível para o hospital não era o mesmo terreno para o lar. -----

O Centro Geriátrico era uma mais-valia para o Montijo, quem não vê isso não entende o desenvolvimento do Montijo. -----

Em seguida, o Senhor **Munícipe Rui Aleixo** interveio no sentido de questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca das seguintes situações: -----

“Há cinco meses, no dia 28 de maio, foquei nesta Câmara Municipal dois factos concretos: Os cepos que estão no Parque Municipal e que acarretam riscos para a segurança das crianças e, a salvaguarda dos jornais do século XIX e princípios do século XX. -----

Outra questão pertinente é a seguinte: Quando é que a Câmara pensa e pretende retirar a biblioteca do estado calamitoso em que se encontra? -----

Neste momento não existe uma sala de estudo digna e os livros estão desatualizados. Nem sequer existe salvaguarda do seu próprio património.

Tive a oportunidade de consultar a narrativa história da imagem da Nossa Senhora da Atalaia, cujo original remonta a 1887. Como tal, as folhas mal se tocam partem-se. Como é que este livro ainda está disponível para consulta dada a sua raridade, quando a Câmara há uns anos atrás fez uma nova edição deste mesmo livro? O mesmo se passa com livros sobre a nossa terra de Aldegalega de 1906 que em vez de estarem preservados estão disponíveis para qualquer pessoa consultar. -----



A sala de leitura tem infiltrações no telhado, os sofás já tiveram melhor sorte. Não se nota na biblioteca qualquer ação de promoção e divulgação da leitura. Há meses que procuro consultar dois tomos de jornais antigos e ninguém sabe onde estão. Estes jornais não deveriam sair da biblioteca.” -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, reforçou que existe a necessidade de alguns dos cepos serem retirados, nomeadamente aqueles que acarretam uma maior perigosidade para as crianças, enquanto outros cepos seriam preservados. A preservação dos cepos resultou de um estudo consubstanciado numa tese de mestrado sobre o abate de árvores no Parque Municipal. Essa tese de mestrado traduziu-se num estudo interessante que permitiu concluir que a preservação desses cepos seria importante para garantir o alimento de algumas espécies de pássaros. -----

Relativamente à salvaguarda dos jornais referidos, informou que tinha sido solicitado aos serviços municipais responsáveis a sua digitalização, por forma a garantir a preservação desse património. -----

No que respeita às questões suscitadas sobre a biblioteca municipal, reforçou que este equipamento municipal requer, na verdade, uma manutenção e atualização. No fundo, a biblioteca municipal necessita de uma qualificação. Nesse sentido, está projetada a construção de um piso superior, envidraçado, a transformar numa futura sala de leitura, ficando o espaço inferior como espaço de arquivo. -----

Por fim e no que concerne à ausência dos jornais antigos, informou que irá averiguar com os serviços municipais responsáveis o sucedido. -----

A Senhora **Munícipe Aida Pimentel**, residente na Rua da Agricultura, n.º 129 na Lançada, freguesia de Sarilhos Grandes, focou a existência de água em garagem no prédio onde habita, decorrente das chuvas intensas, o que provoca maus odores e presença de insetos colocando em risco a saúde pública dos seus moradores. -----

Perante esta situação deslocou-se à Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes por forma a denunciar o sucedido. Contudo, até à presente data, a única resposta que obteve foi a de que o seu pedido teria sido enviado para a Câmara Municipal. Nesse sentido apelou à resolução urgente da situação. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que se deslocaria pessoalmente com os serviços municipais ao local por forma a verificar o exposto. -----

O Senhor **Munícipe Carlos Santos** interveio no sentido de apresentar um projeto respeitante à criação de abrigos para animais de rua, projeto existente em outros municípios como é o caso de Lagoa e Carvoeiro. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que o supracitado projeto seria analisado pelo gabinete de veterinária. -----

Por fim, o Senhor Município Avelino Antunes referiu que o lar do Montepio estava associado a uma entidade bancária e que nesse sentido tinha sido utilizado um terreno municipal para um negócio privado. Considera não ser aceitável que o erário público sirva para negócios privados. Por outro lado, evidenciou que os custos para os utentes eram incomportáveis para a esmagadora maioria dos montijenses. -----

Outra questão evidenciada prendeu-se com o facto de no Plano Estratégico da cidade do Montijo encontrar-se contemplado como principal objetivo a construção de um novo hospital. E seria para essa construção que deveria ser cedido um terreno municipal e não na anterior. -----

Por fim, referiu existir uma falta de respeito democrático pela Freguesia de Sarilhos Grandes que não foi sanada com o Acordo de Execução uma vez que esse acordo não é uma vontade, é uma obrigação imposta por Lei. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, reforçou que a construção das Residências Sêniores Montepio foi uma excelente resposta social para os idosos e que, além disso, criaram muitos postos de trabalho no Afonsoeiro. -----

Discorda, por isso, da visão redutora do Município, uma vez que temos de construir respostas sociais para toda a sociedade. Também no que se refere ao deve e haver deste protocolo, considera que esta solução é muito mais benéfica para o interesse público do que ter o terreno expectante e sem nenhum uso. -----

As forças políticas têm de ser mais capazes de compreender os interesses da cidade do que olhar para os seus próprios interesses. -----

Relativamente aos custos para os utentes indicados pela Câmara têm uma redução de 50% sobre o valor da tabela. Assim, os valores a pagar pelos utentes são muito mais baixos que em qualquer IPSS, logo não se compreendem as afirmações do Município. -----

Quanto ao novo hospital referiu que existe já um terreno reservado. -----

No que se refere à questão sobre a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, desconhece em que se baseia o Município para dizer que existe uma falta de respeito democrático, quando não pertence ao executivo da Junta nem à Câmara. -----

Pelo contrário, a Câmara Municipal tem procurado dialogar e cooperar com a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes e, ao contrário do que disse o Município, o Acordo de Execução de Competências Municipais foi celebrado com a máxima liberdade e abertura. -----



Nesse sentido, reforçou a disponibilidade e abertura para continuar a dialogar com a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

**I - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORGANIZACIONAL** -----

**1- PROPOSTA N.º 374/2014 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 5/2013 - DECISÃO. MIGUEL ÂNGELO DE PINA CARDOSO.** -----

Considerando que: -----

1. Por despacho da então Senhora Presidente da Câmara de 22/05/2013, foi mandado instaurar processo de inquérito para apuramento dos factos sucedidos entre as alunas do 8.º D Natacha Filipa Pereira e Lígia Reis e o trabalhador Miguel Ângelo de Pina Cardoso, enquanto as mesmas assistiam à aula de educação física da sua turma. -----

2. Um processo de inquérito visa esclarecer uma situação concreta, designadamente se determinados factos ocorreram ou não e em que termos e/ou quem os praticou. -----

3. Para tanto e nos termos da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (ED) (vigente à data dos factos), foram efetuadas todas as diligências reputadas pertinentes e necessárias à descoberta da verdade, designadamente a da participante, à data, a docente Helena Filipa Serafim, dos alunos Lígia Isabel Almeida Reis e Cindy Catherine Rodrigues Carreira, dos trabalhadores deste município Joaquim Alves Duarte, Ricardo Jorge Firmino Martins, José Aníbal Sousa Pires Gonçalves, Maria Emília Samoreno de Azevedo e Miguel Ângelo de Pina Cardoso, bem como a junção de documentos. -----

4. Das diligências referidas no ponto anterior, concluiu-se pela existência de indícios da violação dos deveres de *prosseção do interesse público, de zelo e de correção*, com dolo, por parte do trabalhador Miguel Ângelo de Pina Cardoso, sendo os atos praticados suscetíveis de serem qualificados como infração disciplinar, de acordo com o relatório final do processo de inquérito (fls. 68 a 71). -----

5. Mais foi referido no relatório em questão que a conduta do trabalhador indiciava suficientemente a prática de infração disciplinar punível com pena de suspensão, nos termos e para os efeitos dos disposto nos artigos 9.º, 10.º e 17.º do então vigente Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (ED); -----

6. Consequentemente, foi proposta a instauração de procedimento disciplinar, porquanto, nos termos do estatuído no artigo 28.º do ED, as penas de multa e



superiores são sempre aplicadas precedendo o apuramento dos factos nesta tipologia de procedimento; -----

7. Mais foi proposto que os autos de inquérito constituíssem a fase de instrução do processo disciplinar nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 68.º, n.º 4, do ED; -----

8. O relatório final do processo de inquérito foi homologado pelo Senhor Presidente da Câmara em 10 de dezembro de 2013; -----

9. A Instrutora deduziu a acusação no prazo legalmente fixado para o efeito, tendo sido fixado o prazo de 15 (quinze) dias para o trabalhador Miguel Ângelo de Pina Cardoso apresentar, querendo, a defesa respetiva (fls. 72 a 74); -----

10. Findo o prazo, o trabalhador não apresentou defesa nem requereu quaisquer diligências probatórias. -----

11. No dia 1 de agosto de 2014 entrou em vigor a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na qual consta o regime jurídico disciplinar aplicável e revoga o anteriormente vigente, tudo em conformidade com os artigos 11.º e 42.º, n.º 1, alínea d); ---

12. Tal diploma legal é aplicável, por força do seu preceituado, aos processos que se encontram instaurados e a decorrer os seus trâmites respetivos; -----

13. Assim, foi elaborado relatório em 21 de outubro de 2014, que se junta e se dá por integralmente reproduzido, no qual se conclui que os factos apurados e praticados pelo trabalhador constituem infração disciplinar por violação, com dolo, dos deveres prossecução do interesse público, de zelo e de correção, sendo proposta a aplicação de uma pena de suspensão por 20 (vinte) dias relativamente aos factos cometidos com a aluna menor de idade Natacha Filipa Pereira e de 20 (vinte) dias relativamente ao cometimento dos factos para com a aluna menor de idade Lígia Reis, perfazendo a pena única de suspensão por um período temporal de 40 (quarenta) dias. -----

14. A mencionada pena disciplinar apenas será executada se o trabalhador celebrar nova relação jurídica funcional em funções públicas, atendendo a que, na presente data, o mesmo se encontra aposentado. -----

Nestes termos, **PROPÕE-SE** que o Executivo Municipal delibere, por escrutínio secreto, ao abrigo do artigo 55.º, n.º 3 a 6 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 24.º n.º 2 do Código de Procedimento Administrativo, o seguinte: -----

**A. Homologar o relatório final e conclusões respetivas referente ao processo disciplinar n.º 5/2013; -----**

**B. Em consequência, deliberar a aplicação da pena de suspensão por 40 (quarenta) dias ao trabalhador Miguel Ângelo de Pina Cardoso que, à data dos factos, possuía um contrato em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 180.º, n.º 1, alínea c), 181.º, n.º 3**



e 4, 182, n.º 2 e 3, e 186.º, todos da LTFP, por violação, com dolo, dos *deveres prossecução do interesse público, de zelo e de correção.* -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA POR ESCRUTÍNIO SECRETO: Aprovada com cinco votos a favor e dois votos em branco.** -----

**2- PROPOSTA N.º 375/2014 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 6/2013 - DECISÃO. JOAQUIM AMADEU RODRIGUES LOPES LUCAS.** -----

Considerando que: -----

1. Por despacho da então Senhora Presidente da Câmara de 23/05/2013, foi mandado instaurar processo de inquérito para apuramento dos factos sucedidos entre os alunos do 9.º G enquanto os mesmos se deslocavam para o balneário do Pavilhão Municipal n.º 1 e o alegado comportamento do trabalhador Joaquim Amadeu Rodrigues Lopes Lucas; -----

2. Um processo de inquérito visa esclarecer uma situação concreta, designadamente se determinados factos ocorreram ou não e em que termos e/ou quem os praticou. -----

3. Para tanto e nos termos da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (ED) (vigente à data dos factos), foram efetuadas todas as diligências reputadas pertinentes e necessárias à descoberta da verdade, designadamente a do participante, à data, a docente Helena Filipa Serafim, dos alunos André Luís Nogueira Lourenço, Sandro Paulo Pinto Barroso, Simão Pedro Gonçalves Mata e Luís Pedro da Silva Mendes, todos devidamente acompanhados pelos encarregados de educação respetivos, a inquirição do trabalhador Joaquim Amadeu Rodrigues Lopes Lucas bem como a junção de documentos. -----

4. Das diligências referidas no ponto anterior, concluiu-se pela verificação de violação dos deveres de prossecução do interesse público, de zelo e de correção, com dolo, por parte do trabalhador Joaquim Amadeu Rodrigues Lopes Lucas, sendo os atos praticados suscetíveis de serem qualificados como infração disciplinar, de acordo com o relatório final do processo de inquérito (fls. 65 a 69 do processo); -----

5. Mais foi referido no relatório em questão que a conduta do trabalhador indiciava suficientemente a prática de infração disciplinar punível com pena de suspensão, nos termos e para os efeitos dos disposto nos artigos 9.º, 10.º e 17.º do então vigente Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (ED); -----

6. Consequentemente, foi proposta a instauração de procedimento disciplinar, porquanto, nos termos do estatuído no artigo 28.º do ED, as penas de multa e superiores são sempre aplicadas precedendo o apuramento dos factos nesta tipologia de procedimento; -----



7. Do mesmo modo, foi também proposto que os autos de inquérito constituíssem a fase de instrução do processo disciplinar, tudo nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 68.º, n.º 4, do ED; -----

8. O relatório final do processo de inquérito foi homologado pelo Senhor Presidente da Câmara em 20 de dezembro de 2013; -----

9. A Instrutora deduziu a acusação no prazo para o efeito, tendo sido fixado o prazo de 15 (quinze) dias para o trabalhador Joaquim Amadeu Rodrigues Lopes Lucas apresentar, querendo, a defesa respetiva; -----

10. Findo o mesmo, o trabalhador não apresentou defesa nem requereu quaisquer diligências probatórias. -----

11. No dia 1 de agosto de 2014 entrou em vigor a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na qual consta o regime jurídico disciplinar aplicável e revoga o anteriormente vigente, tudo em conformidade com os artigos 11.º e 42.º, n.º 1, alínea d); ---

12. O diploma legal referenciado é imediatamente aplicável, por força do seu preceituado, aos processos que se encontram instaurados e a decorrer os seus trâmites, designadamente por se apresentar mais favorável nas penas disciplinares a aplicar; -----

13. Assim, foi elaborado relatório em 20 de outubro de 2014, que se junta e se dá por integralmente reproduzido, no qual se conclui que os factos apurados e praticados pelo trabalhador constituem infração disciplinar, por violação, com dolo, dos deveres prossecução do interesse público, de zelo e de correção, sendo proposta a aplicação de uma pena de suspensão por 90 (noventa) dias. -----

Nestes termos, **PROPÕE-SE** que o Executivo Municipal delibere, por escrutínio secreto, ao abrigo do artigo 55.º, n.º 3 a 6 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 24.º n.º 2 do Código de Procedimento Administrativo, o seguinte: -----

**A. Homologar o relatório final e conclusões referentes ao processo disciplinar n.º 6/2013; -----**

**B. Em consequência, deliberar a aplicação da pena de suspensão por 90 (noventa) dias ao trabalhador com contrato em funções públicas por tempo indeterminado Joaquim Amadeu Rodrigues Lopes Lucas, nos termos dos artigos 180.º, n.º 1, alínea c), 181.º, n.º 3 e 4, 182, n.º 2 e 3, e 186.º, todos da LTFP, por violação, com dolo, *dos deveres prossecução do interesse público, de zelo e de correção*, bem como a sujeição do trabalhador a avaliação médica psicológica nos termos e para os efeitos do artigo 26.º da LTFP. -----**

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----



**DELIBERAÇÃO TOMADA POR ESCRUTÍNIO SECRETO:** Aprovada com sete votos a favor. -----

**II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** -----

**1- PROPOSTA N.º 376/2014 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2015.** -----

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Propõe-se** que a Câmara delibere favoravelmente, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove: -----

1. Proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2015, bem como -----
2. As Grandes Opções do Plano, que integram o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2015-2018 e o Plano de Atividades Municipal.

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Ao apresentar a Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2015, a Câmara Municipal do Montijo fá-lo com a certeza de que o rumo traçado pelo executivo desde o início do mandato foi o rumo certo para enfrentar e ultrapassar os problemas colocados pelo chumbo do empréstimo de tesouraria pela oposição unida, pelas políticas de austeridade e de empobrecimento da população. -----

A execução orçamental do ano de 2014 tem provado isso mesmo, um equilíbrio entre as receitas e as despesas, as contas em dia, o pagamento atempado de todas as responsabilidades perante fornecedores e empreiteiros, tudo isto com um efeito muito positivo na economia local. -----

Estes resultados são fruto do trabalho e da contribuição do povo do Montijo, que não desiste de lutar. Estes resultados dão-nos credibilidade, confiança, e permitem-nos preparar as condições para o relançamento da economia, para a criação de emprego e melhorar o bem-estar social dos montijenses. -----

Foi isto que prometemos aos montijenses, uma linha estratégica para um concelho com desenvolvimento sustentável, que não exclui nenhum cidadão, que defende o ambiente, os recursos naturais, a cultura, o património, o conhecimento. Um concelho que humaniza a vida, que põe o desenvolvimento ao serviço das pessoas, que dá à solidariedade um conteúdo universal. -----

Há, portanto, linhas que sobressaem nestes documentos e nos seguintes das propostas complementares ao Plano e Orçamento. Primeira, o nosso



comprometimento com uma agenda social, na solidariedade, no combate à pobreza, na igualdade de oportunidades, na educação e na qualificação dos montijenses. Segunda, é o incentivo ao investimento público e privado, ao crescimento económico, ao combate ao desemprego, quer pelo investimento, quer pela desburocratização e simplificação de procedimentos. Terceira, um apoio inequívoco à cultura, desporto, juventude e tradições populares, como sejam as Festas Populares de São Pedro, as Festas em Honra de Nossa Senhora da Atalaia, as Festas em Honra de Nossa Senhora da Oliveira em Canha, as Festas em Honra de São Jorge em Sarilhos Grandes, as Festas de São João de Pegões, as Festas de Santo Isidro de Pegões, as Festas de Foros do Trapo. -----

Senhores Vereadores, -----

A proposta de Plano e Orçamento do Município do Montijo tem subjacentes os condicionalismos da atual conjuntura de austeridade, assim como as obrigações legais impostas pelas novas leis das finanças locais, pelo Orçamento de Estado, pelas regras do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, as reduções impostas no Fundo de Equilíbrio Financeiro e muitos outros mecanismos que contribuem para a asfixia da autonomia local. - Acresce que, em resultado de várias reuniões de trabalho, esta proposta de orçamento contempla todos os contributos positivos no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição. -----

Os detalhes das rubricas orçamentais para 2015 encontram-se patentes nos documentos presentes nesta câmara. Permitam-me, assim, referir alguns dos traços que considero mais relevantes. -----

O valor global do Orçamento proposto ascende a 25,5 milhões de euros, repartindo-se em 22,5 milhões de euros relativos a despesas correntes e 3,0 milhões de euros afetos às despesas de capital, sendo que as despesas correntes representam 88% do Orçamento e 12% correspondem a despesas de capital. -----

Pelo lado da receita, destaca-se a entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais, sendo que as transferências do Estado são as dotações inscritas no Orçamento de Estado para 2015. As receitas fiscais previstas atingirão um nível de arrecadação na ordem dos 12,8 milhões de euros, repartindo-se em 12,0 milhões de euros de impostos diretos e 0,8 milhões de euros de impostos indiretos. -----

A orçamentação das despesas com pessoal reflete a política de corte de rendimentos imposta à administração pública, traduzida no quadro de pessoal previsto em proposta seguinte, e contra a qual manifestamos novamente a nossa discordância, dado que consideramos que os efeitos da poupança orçamental não compensa, como se prova hoje, os efeitos negativos que se geram na economia, por via da redução do poder de compra e, conseqüentemente, na diminuição do consumo e arrefecimento da atividade



económica. Nos salários para 2015 foi considerada a reposição do corte em 20%. -----

Na despesa, as transferências totais previstas ascenderão a 1,1 milhões de euros. Parte significativa das transferências destinam-se a financiar as competências municipais delegadas nas Juntas de Freguesia do Concelho, estabelecidas nos diferentes Acordos de Execução, a outra parte destina-se a financiar serviços com elevada relevância social, como a Escola Pública, os apoios escolares a alunos, as bolsas escolares, a solidariedade, a proteção civil e os bombeiros. -----

O serviço da dívida de médio e longo prazo regista uma redução face a 2014 e situa-se hoje nos 1,3 milhões de euros. De referir ainda, que a dívida de médio e longo prazo do Montijo, de 10,1 milhões de euros, está muito abaixo do limite legalmente autorizado para o município de 41,1 milhões de euros, considerando a estimativa de receita. -----

No que se refere ao investimento público previsto no Plano para 2015, a executar pelo executivo municipal, ascende a 1,6 milhões de euros, com destaque para as dotações afetas às funções sociais, seguindo-se as funções económicas e por fim as funções gerais. Ainda que seja um orçamento que dá prioridade à solidariedade, tal não significa que tenhamos abdicado do investimento público, continuamos a realizar investimento nesta conjuntura de restrição orçamental. Deste modo, destacamos a conclusão das obras em curso no Mercado Municipal, no pré-escolar do Alto-Estanqueiro/Jardia, na rua Miguel Pais, nas várias escolas do concelho. Propomos, por sugestão da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, a recuperação do Polidesportivo de Sarilhos, a recuperação da Ermida de Santo António, a Ermida de São Sebastião, a qualificação do largo da feira em Canha, a aquisição de novo camião para recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, aquisição de trator e alfaias conforme previsto no Acordo de Execução para a Freguesia de Sarilhos Grandes, manutenção de parques infantis, qualificação do espaço Montiagri, pavimentação de ruas e dos acessos ao Bairro da Bela Colónia, bem como pavimentação e reparação de caminhos e arruamentos na cidade e freguesias. Assinalar, por fim, a intenção do município considerar a construção de um monumento de Homenagem aos Combatentes da Guerra do Ultramar, o qual partiu da iniciativa da sociedade civil e que a Câmara Municipal do Montijo acolheu e tem a intenção de o realizar. -----

Senhores Vereadores, -----

Numa altura em que a conjuntura nacional, europeia e mundial é de muita incerteza, o Município do Montijo tem conseguido alcançar indicadores económicos e financeiros notáveis. -----

Como temos afirmado, uma autarquia com as contas em dia, com as contas equilibradas, é uma autarquia que funciona como fator de confiança para a



cidade, é um motor para a economia local. -----  
Apesar da crise, das políticas de austeridade e do empobrecimento, a gestão responsável, de rigor e de transparência com que nos comprometemos junto dos montijenses, tem possibilitado a confiança na cidade, atração populacional, novos investimentos, a coesão e a diminuição das desigualdades. -----

A proposta de orçamento que hoje apresentamos nesta câmara está na linha política que temos seguido neste último ano e segue o caminho certo. -----  
Foi este caminho que nos permitiu reduzir a dívida de médio e longo prazo, foi este caminho que nos levou ao pagamento integral do Programa de Apoio à Economia Local contratado em 2012, foi este caminho que nos possibilitou reduzir as dívidas a fornecedores e empreiteiros, foi este caminho que nos permitiu baixar os impostos do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a derrama sobre o Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), e o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) para todos os montijenses, foi este o caminho que nos possibilitou a redução do Prazo Médio de Pagamentos de 126 dias, no final de 2012, para apenas 42 dias, no terceiro trimestre de 2014, foi este o caminho que nos permitiu transferir as verbas para todas as freguesias, foi este o caminho que nos garantiu a cultura, a solidariedade, a Escola Pública, o Investimento Público. -----

Os dados e os números da execução orçamental 2014 não mentem, confirmam o que temos afirmado, que o Montijo é hoje um caso de sucesso, rigor, e transparência orçamental. -----

É por isso lamentável que perante os resultados num exercício orçamental difícil e exigente, a oposição motivada por simples conveniência partidária, prefira aproveitar o debate para questões estéreis e sem relevância para os cidadãos. -----

Veja-se o caso da alegada falência da Câmara Municipal, que foi decretada e muito falada pela oposição, que contribuiu para a formação de um governo municipal minoritário com dificuldades acrescidas, que levou a oposição a aguardar com expectativa, embora erradamente, as dificuldades financeiras que nunca chegaram. Ou, o outro caso, do chumbo do empréstimo de tesouraria que limitou sobremaneira a execução orçamental em 2014, e obrigou o executivo municipal a trabalhar sem rede numa eventual quebra de receita. -----

No entanto os resultados que apresentamos - baseados na realidade e não em proclamações sem fundamento - desmentem as previsões negativas de uma oposição sem rumo nem estratégia. -----

A oposição não precisa de elogiar o executivo municipal, basta que seja capaz de elogiar o Montijo e o seu povo, aqueles que verdadeiramente contribuem para o progresso desta terra. -----



Senhores Vereadores, -----  
A nossa preocupação é com o Montijo e com os montijenses. -----  
O executivo municipal sabe qual o caminho que se comprometeu a seguir e as  
Grandes Opções do Plano e Orçamento que apresentamos provam esse  
caminho de confiança no futuro. -----  
São, sobretudo, cinco as razões para esta Câmara Municipal aprovar a  
proposta de Plano e Orçamento apresentados. -----  
Primeira, porque é um orçamento de competência, rigor e transparência; ----  
Segunda, porque é um orçamento que mantém o abaixamento dos impostos  
aos montijenses e os distribui equitativamente; -----  
Terceira, porque é um orçamento que continua o investimento público e a  
descentralização de competências nas Freguesias; -----  
Quarta, porque é um orçamento que aposta na coesão social, no ambiente,  
nos recursos naturais, no património e na cultura; -----  
Quinta, porque é um orçamento que apoia o investimento, a criação de  
emprego, e a modernização da nossa estrutura produtiva. -----  
A nossa prioridade são as pessoas. E este é um orçamento ao serviço das  
pessoas, ao serviço das famílias, ao serviço do investimento, ao serviço dos  
montijenses. -----  
Muito Obrigado.” -----

O Senhor Vereador **José Francisco dos Santos**, no uso da palavra, leu uma  
**Declaração**, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: -----  
“Senhor Presidente da Câmara; -----  
Senhoras e Senhores Vereadores; -----  
Senhoras e Senhores Múncipes; -----  
Os documentos previsionais municipais para o ano de 2015 são discutidos e  
votados numa conjuntura nacional ainda desfavorável, difícil, problemática por  
riscos financeiros e sociais que afetam os portugueses e que se traduzem num  
reconhecimento implícito do insucesso da maioria das políticas seguidas até  
agora pelo governo. É pois neste contexto que a proposta de orçamento  
municipal para 2015, inferior a um milhão e cinquenta e um mil euros em  
relação ao ano de 2014, irá garantir apesar da redução referida os serviços  
públicos municipais em áreas diretamente ligadas às famílias (em que o nosso  
papel na educação e na ação social são um bom exemplo) e continuará a  
manter o Montijo numa posição de referência, como um concelho com  
qualidade, um concelho de respostas sociais prontas, um concelho com uma  
escola pública forte e com desenvolvimento baseado na defesa de valores e  
de coesão social, mantendo assim as expetativas e esperanças dos  
Montijenses. -----  
Mas os documentos previsionais para 2015, mostram ainda, que em cada  
momento as ações e atividades a desenvolver serão sempre baseadas nos



recursos existentes e disponíveis, num compromisso e no rigor em que a despesa a executar terá sempre que se ajustar às receitas existentes. -----

Mas também com precaução e sentido da responsabilidade que tem norteador a nossa gestão, mas sem nunca esquecermos a visão do futuro. -----

É dentro destes princípios políticos, essenciais e de uma política séria que os documentos previsionais propostos para 2015, assentam neste desafio e neste objetivo, gestão rigorosa, equilibrada e transparente, contendo as verbas necessárias à realização das funções autárquicas municipais essenciais, como:

O pagamento dos salários e os encargos sociais e fiscais dos mesmos; -----

- A escola pública, criando condições à comunidade educativa para uma escola de sucesso. -----

- A qualificação do espaço público. -----

- A conservação do património. -----

- O espaço verde e arborização. -----

- As viaturas e os combustíveis. -----

- Respostas prontas na área social. -----

- A comunicação. -----

A proposta de Orçamento da Câmara Municipal do Montijo para 2015 reflete ainda, aquelas que tem sido as grandes prioridades deste executivo: Gestão Financeira Rigorosa, Ação Social, Cultura, Educação, Espaços Públicos, Desporto e Turismo. -----

Na Gestão Financeira iremos continuar com uma política de verdade, no rigor das receitas e das despesas e foi este rigor que permitiu o pagamento total do PAEL (Programa de Apoio Economia Local) em 2014, o pagamento a fornecedores a menos de 50 dias, limitando o equilíbrio com a despesa pública, cumprindo o pagamento das dívidas a longo e médio prazo. -----

É pois dentro deste princípio de ajustar a receita à despesa sem empolamentos que a proposta de orçamento/2015, foi construída, tendo por base assegurar os compromissos assumidos e o normal funcionamento do Município. -----

Na Cultura iremos manter as atividades diversificadas no CTJA, continuaremos a incentivar a parceria com associações, coletividades, e grupos locais nas áreas da música, teatro, dança, desporto e associativismo. Manteremos o Projeto “Montijo Lugar de Encontros”, envolvendo o comércio local. -----

Continuaremos com as Exposições diversificadas, com artistas locais e outros em todos os nossos espaços (Galeria, Biblioteca, Museu e Casa Mora), bem como em todas as freguesias. -----

- As parcerias com as Universidades. -----

- O Centro de Saberes. -----

- Aquisição de fundos bibliográficos para a Biblioteca M Geraldês da Silva e rever o seu funcionamento de mais e melhor a população. -----



- Festas Populares em todas as freguesias. -----
- O concurso Jovem Literário de Poesia e Ficção Narrativa. -----

Continuaremos a apostar na divulgação do nosso território, promovendo os nossos produtos regionais e fomentando cada vez mais a dinamização económica dos mesmos. -----

No âmbito do investimento público municipal destacamos a conclusão da terceira fase da requalificação e recuperação do Mercado Municipal Central. -

A recuperação e transformação do edifício centenário da União das freguesias Atalaia/Alto Estanqueiro/Jardia, em Alto Estanqueiro num pré-escolar. -----

Requalificações diversas de pavimentação. -----

Ao contrário O/E, para 2015, em discussão na Assembleia da República e que uma vez mais irá penalizar os cidadãos, estamos conscientes do momento que o país atravessa, por isso a proposta do orçamento Municipal para 2015, para além do rigor entre receita e despesa, tem no centro de toda a sua atuação a preocupação pelas pessoas mantendo, a esperança e a confiança no amanhã dos montijenses.” -----

A Senhora Vereadora **Maria Clara Silva**, no uso da palavra, leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se reproduz: -----

“O Orçamento é o um documento previsional de receitas e despesas para o ano económico a que se destina e tem de respeitar o princípio do equilíbrio orçamental. -----

O Orçamento proposto para o ano de 2015 tem o valor total de 25.543.214,00 Euros. -----

No concelho de Montijo estão inscritos no ano letivo 2014/2015, 699 alunos na Educação Pré-Escolar e 2163 alunos no 1.º ciclo da rede pública. -----

O Orçamento agora presente para discussão e votação contempla o valor de 3.601.507,00 € para despesas com pessoal na área de educação, 450 mil euros para refeições escolares e 350 mil euros para transportes escolares. -----

A estas verbas acresce o apoio às famílias no âmbito de ação social escolar, que se prevê ser de 355 mil euros e 18 mil euros para apoios socioeconómico.

Ainda, nas despesas de educação consta inscrita a verba de 289.555,00 euros para o pagamento da obra requalificação de um edifício de 1.º ciclo em Pré-Escolar, no Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra. -----

As verbas de despesa inscritas nas rubricas da Educação demonstram o empenho deste executivo numa Educação Pública de qualidade e o sentimento de que estas despesas, não são um custo, mas sim um investimento. -----

Na área da solidariedade constam para além das verbas inscritas para pagamento de quotas e protocolos, como sejam: -----

- A Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis -----
- Cruz Vermelha Portuguesa -----



- A Associação de Mulheres Juristas -----
- A Associação de Mulheres contra a Violência -----
- Verbas que se destinam a dinamizar diferentes projetos nas áreas do envelhecimento ativo; -----
- Universidade Sénior -----
- Junto de Si -----
- Academia Sénior -----
- Bem como apoiar as franjas socialmente mais desfavorecidas: -----
- Espaço Informação Mulheres -----
- Espaço Informação Imigrantes -----
- Natal Solidário -----
- Cabazes de Natal -----

A habitação social é também uma área de grande investimento que implica despesa inscrita neste documento previsional. -----

A Câmara Municipal de Montijo possui 492 fogos de habitação social distribuídos pelos Bairros da Caneira, Esteval, Afonsoeiro, Lançada e Atalaia, sendo o valor mensal da renda mais baixa paga pelos inquilinos, é de 5,05€. -- No ano de 2014 e, até ao momento nestes bairros foram gastos 68.955,00€, numa empreitada de reparação de fogos e 20.892,01€ em reparações diversas, estando inscrita a verba de 53.444,00€ para pequenas reparações para o ano de 2015. -----

As verbas inscritas nestas 2 grandes áreas: a Educação e a Solidariedade demonstram a vontade e o anseio de investir em projetos que visam contribuir para o crescimento, fortalecimento e a coesão do território, bem como consolidar políticas estratégicas de capacitação das pessoas.” -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, referiu que o orçamento tem uma realidade numérica e que os números apresentados evidenciam tanto no Plano Plurianual de Investimentos como também no Plano de Atividades Municipal e nas Grandes Opções do Plano um empenhamento no relacionamento com as freguesias. -----

Outra questão a registar prende-se com a circunstância de, por força da lei, o orçamento da Escola Profissional ser hoje parte integrante quer do relatório de contas quer do orçamento. “O que nos preocupa reside no facto de termos verificado que o Município tinha alterado a sua relação com a Escola Profissional a nível das AEC´s, por circunstâncias que dependiam da Lei das Finanças Locais”. Nesse sentido solicitou o parecer jurídico existente sobre o que é possível a Câmara outorgar com a Escola Profissional. -----

Relativamente aos números considera importante dizer o seguinte: -----  
“Analisámos um equilíbrio aritmético entre um lado da despesa e um lado da receita e o modo como a despesa traduz e evidencia aquilo que é a aposta do Município nas suas despesas correntes, nas despesas de funcionamento da sua



máquina e por outro lado, nas despesas de capital e nas despesas de investimento. O que nos interessa é que 7 milhões 167 mil 276 euros serão despesa afeta à intervenção da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida. Apraz-nos dizer que este valor consubstancia cerca de 28% do valor da despesa. Denota-se aqui uma prioridade do Município. -----  
Constatámos que as despesas com o pessoal são 3 milhões 504 mil 765 euros e representam 49% da despesa. Preocupa-nos e sobremaneira que quase 1 milhão de euros vá, nos próximos 3 anos para o tratamento de resíduos sólidos urbanos e sua recolha, espaços verdes e jardinagem, para a iniciativa privada. Por outro lado, este orçamento prevê apoio à cultura. E nesse âmbito a CDU apresentou uma proposta para discussão das questões da cultura com todos os agentes do território e a resposta foi o adiamento sucessivo do agendamento da referida proposta e depois a sua completa desconsideração. -----  
A propósito, Sr. Presidente, quando se dignará acusar a receção da segunda proposta e dizer do seu obrigatório agendamento? No dia 10 de outubro foi igualmente apresentada uma outra proposta para discutir a requalificação, a revitalização e regeneração urbanas de outro modo.-----  
Ora nos termos do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias. -----  
Iremos perguntar continuamente por esta e por outras propostas que serão apresentadas. Estamos aqui para trabalhar e demonstrar que a oposição também pode apontar o caminho.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Senhores Vereadores da oposição podem apresentar as propostas que bem entenderem, isso não afetará minimamente o rumo que a Câmara Municipal do Montijo desenvolverá sob a gestão do Partido Socialista. -----  
Quanto à proposta apresentada pela CDU, a mesma será agendada oportunamente, tendo em conta a agenda da reunião definida pelo Presidente da Câmara. No caso concreto da proposta referida pelo Vereador da CDU, será incluída na próxima reunião de câmara, onde será discutida a matéria da Reabilitação Urbana. -----  
Relativamente à Escola Profissional, informou que a mesma tem autonomia financeira e de gestão e que, neste ano, por ser de transição de quadros comunitários, passou por momentos de grandes dificuldades. -----  
Esclareceu que nunca se falou em parecer jurídico sobre as AEC'S, falou-se isso sim numa avaliação dos serviços responsáveis. -----



Contudo, o Município do Montijo desenvolve em parceria com a Associação projetos de grande valia social, como o projeto “Junto de Si”, Academia Sénior de Pegões, Academia Sénior do Alto Estanqueiro/Jardia, ou mesmo o Conservatório Regional de Artes do Montijo. Logo a ideia de que se deixou de ter parcerias com a Escola Profissional não corresponde à verdade, pelo contrário há intenção de aprofundar os projetos conjuntos entre as duas entidades. -----

No que se refere à análise dos números inscritos neste Plano e Orçamento para 2015, assinala-se que desde 2011 existe uma redução significativa nas transferências em sede do Fundo de Equilíbrio Financeiro, no valor aproximado de 1 milhão de euros. Um valor que dava para recuperar o Mercado Municipal e ainda outros investimentos. Associado a esta redução de receitas está a limitação na realização do investimento porque não é possível investir sem receitas. -----

Por fim, discordou da abordagem do Senhor Vereador da CDU, quando refere gastar no funcionamento da máquina camarária. Mas, todos sabem que a máquina camarária são os ordenados dos trabalhadores, que são repostos em 20% do corte de 2014, mas são também as Escolas Públicas, as refeições escolares, os transportes escolares, a solidariedade, a proteção civil, as transferências para as Juntas de Freguesia. -----

A máquina camarária são os serviços públicos à população. -----

O Senhor Vereador João Paulo Dinis, no uso da palavra, colocou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, as seguintes questões: --

“1 - No orçamento das receitas consta uma verba de IMT no montante de 2.069.824. Tendo em conta que até Setembro de 2014 a verba arrecadada é de 1.196.370,10 - 48,7% do Orçamentado para 2014, prevê o executivo alguma ocorrência que eleve o nível de cobrança do IMT? -----

2 - No mapa relativo às Entidades Participadas pelo Município do Montijo, a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, surge com uma participação do município de 100%, mas sem qualquer valor. Qual o motivo? -----

3 - As grandes opções do plano somam para o quadriénio a importância de 22.262.925,58 euros. Aqui se incluem nomeadamente as seguintes obras: -----

- Construção da piscina do Afonsoeiro com início para 2016 no montante de 2.500.000,00 euros; -----

- Construção do campo de futebol (parque desportivo) com início em 2016 no montante de 1.500.000,00; -----

- Centro escolar de Pegões Velhos - Sto. Isidro com início em 2017 no montante de 2.750.000,00; -----

- Centro escolar de Pegões com início em 2017 no montante de 2.116.000,00;

- Recuperação do edifício da Quinta do Pocinho das Nascentes com início em



2016 no montante de 775.000,00 euros. -----  
Tratam-se de obras previstas realizar ou iniciar no horizonte temporal de 4 anos, ou, ao invés, são promessas eleitorais que se vão repetindo no tempo, e logo não deveriam constar nos mapas previsionais? -----

4 - Prevê-se para o Bairro da Bela Colónia a pavimentação da estrada de acesso no montante de 75.000,00 euros e a pavimentação dos arruamentos no montante de 75.000,00 euros, obras a efetuar em 2015. Foram estas as obras que a CMM protocolou com a associação de moradores do Bairro da Bela Colónia constantes do alvará 271/2000? -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a receita do IMT é calculada com base na média aritmética dos últimos 24 meses. -----

Reforçou que, com os novos mecanismos de controlo orçamental o orçamento tende a ser mais rigoroso e apertado. -----

Na verdade, tem sido um ano de menor arrecadação de receita com o IMT, decorrente de terem existido menos transações. -----

Relativamente à Escola Profissional a mesma é participada a 100%, mas não foi remetido à Câmara Municipal o respetivo valor. E o mapa apresentado é meramente informativo. -----

Outra questão suscitada tem a ver com as Grandes Opções do Plano, e nesse documento encontram-se expressos os compromissos eleitorais. “São os nossos compromissos com as pessoas, pese embora muitos deles tenham de ser adiados por não ser possível realizá-los com investimento municipal. Não conseguimos gerar receita para fazer face a esses compromissos. Só podemos encarar esses investimentos na base do financiamento comunitário”. -----

Quanto à estrada de acesso ao Bairro da Bela Colónia é uma obra que está prevista e que foi acordada com os moradores, numa reunião realizada este ano. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, referiu que as receitas previstas para 2015 diminuíram em cerca de 1 milhão de euros, comparativamente ao orçamento de 2014. Menos 800 mil de redução de IMT, menos 260 mil de impostos diretos, menos 200 mil em taxas específicas das autarquias, etc. -----

O PAEL foi pago por ter sido utilizada uma verba resultante do aumento do IMI. “Importa esclarecer que a dívida existia porque a Câmara teve de contrair um empréstimo para pagar a fornecedores. Acumulou uma dívida e teve de recorrer a um empréstimo contraído através de um fundo, de uma linha de apoio que foi criada pelo Governo. Foram os Montijenses que pagaram mais IMI e foi com essa receita que foi pago esse empréstimo. Não foi a Câmara que arranjou soluções para criar receita. Não foi fruto do trabalho da gestão



socialista”. -----

No decurso de uma reunião, foram solicitados esclarecimentos sobre itens em branco em mapa anexo ao orçamento. E ao deparar com a documentação final posteriormente remetida as dúvidas persistiram. -----

As legislações habilitantes em que o projeto de loteamento do Bairro da Bela Colónia (I-10/95) foi feito foram alteradas. Esse projeto já não cumpre a legislação em vigor. Está anexo ao processo a proposta n.º 2247/2000 (Reconversão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, em nome de Câmara Municipal de Montijo), o que significa que a administração da reconversão dos bairros seria da Câmara. Dita a proposta que a Câmara tem possibilidade de executar as obras de infraestrutura em falta. Isto foi deliberado e aprovado por unanimidade em 2000. “Vamos honrar com a nossa palavra? É isto que vai ser feito? É porque as infraestruturas em falta, de acordo com a proposta n.º 56/98, aprovada também por unanimidade, são arruamentos e trânsito, rede de gás, esgotos domésticos e pluviais, telecomunicações. O que vai ser feito quanto a isto? Existe também a evidência dos moradores já terem pago à Câmara um valor de 29 mil milhões 824 mil e 200 escudos.” -----

Por fim, questionou em que rúbrica estava contemplado o pagamento de água aos SMAS. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que honra sempre a palavra dada, e que no caso do Bairro da Bela Colónia está a honrar o compromisso estabelecido com os moradores. -----

Quanto ao valor a pagar aos SMAS pelo consumo de água e saneamento, esclareceu que o mesmo se encontra contemplado na rúbrica 02.02.01 - Encargos com instalações. -----

Por fim, esclareceu que o Senhor Vereador do PSD confundiu propositadamente os factos que deram origem ao pagamento do PAEL. Como é do conhecimento públicos não ocorreu nenhum aumento da taxa de IMI aos montijenses para pagar o PAEL, o que aconteceu foi que o IMI dos prédios não avaliados foram avaliados pelas Finanças, por decisão do Governo do PSD, e que esse valor teve de ser obrigatoriamente utilizado no pagamento da dívida, porque a Câmara Municipal do Montijo não tinha pagamentos em atraso. Logo, a melhor opção para esse dinheiro era o pagamento do PAEL, uma vez que era o empréstimo com a taxa de juro mais elevada. Não vale a pena reescrever a história perante os seus protagonistas. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma Declaração, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Sr. Presidente, Srs. Vereadores; -----

**ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO** -----

Nos anos mais recentes da nossa vida coletiva, prosseguindo e aprofundando o



caminho aberto pelo XIII Governo Constitucional, constituído pelo Partido Socialista e liderado por António Guterres, o primeiro a consagrar na praxis política o incumprimento das Leis de Finanças Locais, os sucessivos Governos da República obrigaram o Povo e o País ao cumprimento dos PEC (Planos de Estabilidade e Crescimento) e a um Memorando de má memória, diminuindo mais acentuadamente as transferências financeiras da Administração Central para as Autarquias Locais e culminando num conjunto de medidas que põem em causa a autonomia do Poder Local Democrático consagrada na Constituição da República Portuguesa. -----

Empenhados na luta pelo denominado “Estado mínimo”, ou “Estado menos pesado” - para utilizar as palavras do Vice-Primeiro Ministro atual -, os governos do bloco central prepararam durante anos e implementam com particular ferocidade, na última década, um ataque demolidor às autarquias, com subtilezas táticas (como em Lisboa) ou com avanços a todo “o pano”, eliminando cerca de 1.168 freguesias, condicionando o exercício dos mandatos autárquicos e a própria democracia participativa e representativa, no contexto da revisão do regime jurídico das autarquias locais. -----

Mesmo se por absurdo se considerasse, generalizando, que todas as autarquias extintas teriam apenas 3 eleitos nos órgãos executivos e só 9 nos órgãos deliberativos, concluir-se-ia que com a extinção das 1.168 freguesias cessaram 14.016 mandatos (número, contudo, bem superior). De um dia para o outro, milhares de cidadãos deixaram de ser eleitos, de ter mandato democrático para falar pelas suas comunidades, pelos seus bairros, pelas suas terras, pela sua gente! Foi um golpe no exercício da democracia representativa, foi-o também no exercício da democracia participativa, afastando ainda mais os cidadãos dos centros de decisão e da política de proximidade; em suma, de Lisboa à mais interior das freguesias de Portugal, um ajuste de contas com o País de Abril. -----

Estas medidas não estão sós, integram a denominada “reforma da administração pública” e vêm a par com a imposição da redução cega de estruturas, serviços e quadros técnicos mais qualificados, com fortíssimas restrições ao recrutamento de trabalhadores imprescindíveis ao exercício das atribuições e competências dos Municípios, com evidente impacto negativo na vida local, perturbando consideravelmente o funcionamento dos serviços e determinando uma diminuição muito acentuada da capacidade de concretização dos programas das Autarquias em geral. -----

A recente publicação da Lei 53/2014 de 25 de agosto, que consagra o FAM-Fundo de Apoio Municipal é mais do mesmo, para a próxima meia dúzia de anos, agravando consideravelmente a situação financeira dos municípios. -----  
Sendo evidentes e incontornáveis os problemas com que vários municípios estão confrontados era forçoso encontrar uma resposta séria e efetiva para os



seus problemas, solução que os partidos da Troika sempre rejeitaram na Assembleia da República. O governo, ao contrário, impôs que a resolução deste problema global de finanças públicas, que incumbia ao Estado resolver, fosse transferido para todas as autarquias, numa solidariedade que só funciona para o parasitismo predador do capital financeiro. -----

A agenda do governo e das forças da Troika interna e externa não fica por aqui. Persistirá na “reforma” da função inspetiva do Estado para o tornar menos “pesado” na economia; num novo “PREMAC”, dirigido tanto à Administração direta como indireta do Estado, com base numa avaliação custo-benefício dos organismos que podem ser extintos, com um programa equivalente para as Administrações regionais e locais; na intenção de extinguir municípios; dirá querer evitar novas PPP, mas não se reduzirão os custos das atuais; na redução das Forças Armadas e das forças de segurança, aplicando o ratio europeu em relação a agentes, guardas e civis ao serviço; na concentração das entidades reguladoras; no processo de recapitalização das empresas privadas à custa do Estado; na reestruturação das empresas de transportes públicos para acelerar uma forte política de privatizações; no setor de águas ambicionando desesperadamente a sua privatização. -----

Este Orçamento não pode ignorar, igualmente, a circunstância de, desde 2006, a Administração Pública, como consequência das políticas governamentais, ter perdido 102.000 trabalhadores (da administração central e local, professores, médicos, enfermeiros e muitos outros profissionais, com a consciência de que hoje, por esta via, os portugueses têm menos e piores serviços públicos de educação, saúde, segurança social, e também menos intervenção das autarquias. -----

#### **OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2015 -----**

Foi já neste quadro que a CDU, segunda força mais votada no concelho do Montijo, com um património de construção coletiva nesta terra, foi chamada a tomar a palavra sobre os documentos previsionais para 2014, que prefiguravam todo o programa político da gestão PS/Câmara para o quadriénio 2014-2017. -----

Estes documentos evidenciavam, notoriamente, o aperto cada vez maior nas receitas (nomeadamente nas transferências correntes da administração central) circunstância de que esta gestão só pode assacar responsabilidades à sua própria governação nacional e aos entendimentos do bloco central dos grandes interesses económicos e financeiros, e exigia medidas de fundo na gestão, na conceção da intervenção da máquina autárquica, de resposta, planeamento e priorização políticas. -----

A CDU passou a despesa “a pente fino”, questionou, por exemplo, os “ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEGUROS” - 130.000,00 € (acrescenta-se-lhes agora 5 mil Euros); os “ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS - 250.000,00€;



o volume financeiro significativo em “Equipamentos e soluções informáticas” - 63.789,00€ - e a negação completa do software livre; as prioridades; as percentagens em despesas correntes e em despesas de capital *para cada unidade orgânica*. -----

Disse-se que a circunstância da generalidade da despesa, por DEPARTAMENTO/DIVISÃO se centrar em despesa corrente não traduzia, por si só, uma incapacidade completa de realização e de prestação de serviço público. O que se revelaria inultrapassável seria a confessada incapacidade em organizar os serviços, “em gerir, em motivar, em liderar, após 16 anos, o quase milhar de trabalhadores do município”. -----

Um ano depois está provada - se de mais provas se carecesse - a incompetência da atual gestão em gerir os trabalhadores municipais em todos os eixos do desenvolvimento sustentado da região, tal como os concebe a CDU: -----

- No plano do Eixo da Qualidade do território - O Plano Diretor Municipal de Montijo aprovado pelos órgãos municipais em 1995 e publicado no Diário da República em 1 de Fevereiro de 1997, deveria ter uma década de existência. Em Setembro de 2004, citando a então Presidenta da Câmara, “um conjunto de razões aconselharam que fosse iniciada a Revisão do PDM. Algumas das razões prendiam-se com o assinalável desenvolvimento do concelho, potenciado pela abertura da Ponte Vasco da Gama, e com a necessidade de adequar o planeamento, eficazmente, ao desenvolvimento económico, cultural e social, bem como estabelecer um “plano de ordenamento agro-silvo-pastoril”, criando condições para o desenvolvimento de atividades ligadas ao sector primário”. Acresciam, ainda, as alterações legais, decorrentes da Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, o D.L. n.º 380/99, de 22 de dezembro alterado do D.L. n.º 310/2003 de 10 de dezembro e do D.L. n.º 555/99 de 16 de agosto, alterado pelo D.L. n.º 177/2001 de 4 de junho. -----

Este PDM, quase a atingir duas décadas, mostra uma incompreensível, desastrosa, incapacidade da gestão PS/Câmara em superintender politicamente no ordenamento do território. Como na aberrante e adiada situação em que se encontra o Cais do Seixalinho, ex-libris da Cascais do século XXI - a “visão” do PS/Montijo para o território -, deslocalizados que foram os transportes fluviais - condenando à “morte” a centralidade sociológica de Aldeia Galega do Ribatejo; -----

Entretanto, a falência política e operativa estende-se naturalmente a outros domínios: se mal se esteve nos derradeiros anos, como confessa o responsável pela gestão, no domínio da Higiene e Limpeza públicas e do Tratamento dos Espaços Verdes, pior se ficou há escassos dias com a concessão, desta vez por todo o quadriénio, da recolha de resíduos sólidos urbanos e da manutenção de espaços verdes e jardinagem em muitas das freguesias do concelho, tornando-



se assim definitiva a incapacidade em realizar obra física. Repetimo-lo: terminado o tempo da intervenção de promotores que desordenada, compulsivamente ou por livre arbítrio, esticaram a cidade, descaracterizando-a à pala da ilusória e temporária ideia, vendida pela Gestão, da edificação no baixo Tejo de uma Flórida de palmeiras - a tal *Cascais do século XXI* -, vieram ao de cima a incapacidade, a intolerância, o exercício “à vista” e a ausência de sentido democrático, na forma com se reagiu perante uma proposta - mais uma - apresentada pela CDU, para se planear estrategicamente, com os cidadãos e as instituições, a requalificação, revitalização e regeneração urbanas em todo o concelho. -----

- No plano do Eixo da Coesão do Tecido Social - visível, desde logo, na péssima gestão dos trabalhadores da maior empregadora do concelho, recaindo no erro costumeiro da construção sob a forma de pirâmide invertida da capacidade operativa do município, não cuidando, apesar da informação privilegiada, sobre as políticas governamentais acordadas no seio do Bloco Central, da necessidade de prover o Município dos recursos humanos necessários ao embate produzido pelo aumento em poucos anos da população em cerca de 30%. Incapacidade visível, ainda, na recusa em acordar com as juntas de freguesia, a curto prazo, num conjunto de ações, medidas, contratos, suscetíveis de manter na esfera pública aquilo que é de todos os Montijenses. -----

Impreparação, amadorismo, desnorte, evidentes também na gestão das relações com as Freguesias, nos problemas decorrentes da outorga de Contratos de Execução de Competências e Interadministrativos, com o folhetim do confronto entre gabinetes jurídicos e o apelo, grandiloquente, à intervenção do Tribunal de Contas. -----

Incapacidade também na gestão dos problemas que afetam os cidadãos do Montijo que há anos a fio lutam pelo seu hospital, na defesa das Unidades de Saúde do território, na luta pelo Serviço Nacional de Saúde em que se “crê” mas não se “pratica”, sob a mal rabiscada desculpa de que “se não anda a reboque da CDU”, para, ao mesmo tempo, se preparar o caminho para a alienação de património do imobiliário público para a instalação de uma Unidade privada, insuscetível de lograr acordos com a tutela e de questionável crédito no ramo. -----

Incapacidade, arrogância e autismo políticos que se revelaram na forma como foi aceite e discutida uma Proposta da CDU à Câmara, para que a gestão das relações do município com o generoso Movimento Associativo e Popular, nas áreas da Cultura, Recreio e Lazer, se pautasse pela transparência e pela celebração de Contratos-Programa quadrienais. -----

- No plano do Eixo do Reforço do Tecido Económico - A incapacidade da Gestão foi, é visível, em todo o processo atinente ao Mercado Municipal, na



“novela-enredo” das obras e na solução proposta para os concessionários, a quem se disse tudo e o seu contrário, aceitando no mandato anterior a existência de apoios para ultrapassar as dificuldades tremendas causadas pela política de direita e, negando, agora, qualquer tipo de apoio, ainda perante situação económica mais grave e problemas endógenos resultantes das “obras de Santa Engrácia”. -----

- No plano do Eixo do Sistema Municipal do Conhecimento - Com a incapacidade do Município em representar uma das suas mais relevantes comunidades educativas, a da Escola Secundária Jorge Peixinho, exemplo acabado de um país sujeito a economia de guerra e com entulhos e rescaldo de políticas de desastre à vista de todos e perturbando a qualidade do processo ensino-aprendizagem dos nossos filhos, dos nossos pedagogos e dos demais trabalhadores da coisa pública. Incapacidade e perturbação evidentes em todo o processo das Atividades de Enriquecimento Curricular e no Relacionamento com a Escola Profissional/ Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo - AFPDM. -----

A CDU absteve-se e viabilizou os documentos para 2014, garantindo que a gestão do PS pudesse terminar o ciclo político sem fazer recair sobre a população o ónus de um exercício de governo local que, dissemos então, “ficará para a história como um tempo de dano da vida social e da memória coletiva de Aldegalega”. -----

A Gestão PS/Câmara, sem desenvoltura, preparação ou programa, distante dos agentes do território, isolada e desgastada no plano institucional e em fim penoso de ciclo, entrou em **exercício de mera gestão corrente**, preparando o ato eleitoral de 2017, e afetando apenas 13,5% do Orçamento - menos 1,31% (!!!) do que o previsto para 2014 - a despesas de capital. Doravante, ocupar-se-á de assuntos correntes a que não negamos relevo, mas já não apontará qualquer destino, visão, “caderno de encargos” político, capazes de alavancar a sociedade montijense, de reunir sinergias, de rasgar o horizonte sustentado da terra aldeana na Península de Setúbal. -----

As grandes dificuldades do presente, a defesa intransigente das comunidades, dos seus direitos e da nossa existência coletiva, exigem quem afirme o Montijo, recuperando a sua identidade e incentivando e liderando a construção coletiva do seu destino. Quem lute pelo direito à mobilidade das suas gentes e pela gestão pública dos serviços públicos da água, recolha de resíduos sólidos e saneamento; quem se bata em todos os níveis da administração pela economia e pela capacidade do tecido produtivo, dos agentes económicos; quem sustente a reabilitação, regeneração e revitalização programadas e priorizadas; quem afirme o direito à Saúde, à Escola Pública com qualidade. -----

O Montijo precisa de outras políticas e de outros números, opções,



construções aritméticas que traduzam em documentos previsionais a terra do nosso orgulho. -----

Até lá, atuante e firme, dialogante e disponível, vigilante e responsável, a CDU rejeitará a tradução contabilística da governação em fim de ciclo da Gestão PS/Câmara Municipal.” -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a declaração da CDU constitui uma surpresa e, embora legítima politicamente, contribui para o bloqueio do Município do Montijo. -----

Com esta declaração a CDU coloca-se do lado errado do progresso e da modernização do Montijo. -----

Com esta atitude política de união ao PSD, a CDU mostra irresponsabilidade e prejudica seriamente o Montijo e o seu povo. -----

**DELIBERAÇÃO: Reprovada com quatro votos contra, dois da CDU e dois do PSD, e três votos a favor do PS.** -----

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se reproduz: -----

“O Orçamento e Plano são os documentos previsionais que anunciam a política a ser levado a cabo pelo executivo nos exercícios económicos vindouros. É por isso um documento que define ou deverá definir as opções políticas do executivo que o apresenta. -----

À oposição foram apresentados os documentos e, nos termos de um poder/dever que entendemos cumprir, não poderemos ser acusados de omissão na apresentação de propostas de alteração. Fizemos algumas propostas que entendemos que poderiam melhorar os documentos agora apresentados e votados. -----

Apresentámos propostas acerca de algumas obras que gostaríamos de ver contempladas por serem necessárias, propusemos a criação de um balcão da CMM na zona este do concelho para apoio aos munícipes, e a revisão dos acordos com as freguesias, que tal como indicámos no momento próprio, estão em nossa opinião feridos de alguns princípios fundamentais como a equidade e a igualdade. -----

Fomos até mais longe e apresentámos propostas que não têm a ver diretamente com o Orçamento para 2015, como a descentralização das reuniões da CMM nas freguesias ou o início de um processo de adoção de Orçamentos Participativos. -----

Quando há um ano, o povo retirou a maioria absoluta ao partido socialista, deu um sinal claro que o poder e a oposição se teriam que entender no que é essencial. Nós vamos estar sempre disponíveis para dialogar. Mas dialogar tem que ser mais do que aderir acriticamente a documentos que nos sejam



presentes para aprovação. Diálogo implica cedências. Implica reconhecer que os outros também têm ideias. Diálogo implica ouvir o outro. Diálogo implica sempre humildade democrática para reconhecer os erros. -----  
Quando há cerca de um ano, na declaração de voto acerca do Orçamento e Plano para o exercício de 2014 referimos que os documentos em apreço não traziam nada de novo, não nos enganámos. No essencial, e embora a tentativa de afastamento da responsabilidade nas políticas passadas fosse exageradamente visível, o Município continua na mesma. -----  
Este Orçamento e Plano não alteram nada. -----  
Como tal, votámos contra. -----  
Como não podíamos deixar de fazer.” -----

**2- PROPOSTA N.º 377/2014 - AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO EM 2015.** -----

**Considerando que:** -----

O recurso ao crédito é um instrumento de administração financeira ao dispor das Autarquias. -----

Uma das situações que permite é a resolução de problemas de tesouraria, representados por falta de liquidez para satisfazer compromissos assumidos. --

O que acontece muitas vezes é que se tem conhecimento que num futuro próximo serão arrecadadas receitas suficientes para esses pagamentos. -----

A solução face à necessidade de antecipar a entrada de receitas é o recurso a empréstimos de curto prazo. -----

O novo regime financeiro das autarquias locais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no n.º 1 do seu artigo 50.º, mantém o financiamento bancário de curto prazo como instrumento para lidar com os constrangimentos de tesouraria. -----

Este novo regime financeiro das autarquias locais não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e médio prazo, antes fixando, no seu artigo 52.º, um conceito de dívida total, em que a dívida total de operações orçamentais (incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º) não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. -----

De forma a proceder-se à fixação do montante a contratar em empréstimo de curto prazo deverá atender-se à sazonalidade da receita que provoca em determinadas alturas constrangimentos dos meios disponíveis em caixa face às quantias exigidas, salvaguardando, sempre, a necessidade, por força da lei, em garantir os meios necessários de modo a cumprir a liquidação do crédito a contratar. -----

Para que haja uma boa gestão de tesouraria no ano de 2015, prevê-se que o montante adequado a este objetivo se fixa em 1 milhão de euros. -----

A instrução das propostas de empréstimos é obrigatoriamente acompanhada



de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Foi efetuada uma consulta à Caixa Geral de Depósitos (CGD), ao Banco Português de Investimento (BPI) e ao Banco Santander Totta e foram analisadas as propostas recebidas, conforme “Análise Comparativa das Propostas”. -----

Foi elaborado o “Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município”, suportado numa estimativa a 31/12/2014. -----

O novo regime financeiro das autarquias locais no n.º 2 do seu artigo 50.º continua a permitir que a assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, aprove empréstimos de curto prazo que o município venha a contrair. -----

Da “Análise Comparativa das Propostas” resulta que a proposta mais favorável ao Município é a apresentada pela Caixa Geral de Depósitos. Neste contexto, foi solicitado à Caixa Geral de Depósitos o envio da minuta do contrato a celebrar. -----

**Propõe-se** que a Câmara delibere favoravelmente, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. Autorize a Câmara Municipal a contrair, em 2015, um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 1 milhão de euros, em conformidade com a “Análise Comparativa das Propostas”, com os efeitos a partir de 1/01/2015 e com prazo máximo até 31/12/2015; -----

2. Autorize a contratação deste empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, conforme a “Análise Comparativa das Propostas”, para o montante solicitado até 1 milhão de euros, referente a um spread de 1,64% sobre a “Euribor” a 6 meses e com uma “comissão de processamento” de 4,00 € por prestação, e a celebração do respetivo contrato, nos termos da minuta de contrato a celebrar. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----

O Senhor Vereador João Paulo Dinis, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----



“Os vereadores do PSD na Câmara Municipal do Montijo e relativamente à proposta agora discutida e votada declaram que: -----

1 - Ao contrário do acontecido no exercício anterior, o executivo socialista da CMM forneceu a informação necessária para a análise da proposta por parte da vereação; -----

2 - Nomeadamente forneceu a indicação de 3 entidades bancárias e as condições apresentadas para o empréstimo a contratualizar; -----

3 - Valeu a pena ser incisivo na crítica construtiva e votar contra a proposta no ano anterior. Entendemos que não vale a pena andar a invocar fantasmas onde só há princípios; -----

4 - A luta pelos princípios como a legalidade e a transparência nas contas públicas, continuarão a mover-nos na apreciação de todas as propostas. Já o dissemos e reafirmamos; -----

5 - Assim, abstivemo-nos viabilizando a proposta 377/2014.” -----

**3- PROPOSTA N.º 378/2014 - LANÇAMENTO DE DERRAMA.** -----

Nos termos do n.º 1 do Art.º 18.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, *“os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território”*. --

A derrama configura um instrumento importante para o reforço da capacidade financeira do município, e o seu lançamento justifica-se, em grande medida, pelo esforço que é exigido para a implementação do Plano de Atividades e de Investimentos, nomeadamente, em infraestruturas básicas diversas, na manutenção e requalificação da rede viária municipal, na manutenção do espaço público, nomeadamente os espaços verdes, na construção, requalificação e apetrechamento de estabelecimentos do ensino básico e pré-escolar, no apoio a atividades culturais, recreativas e desportivas, bem como na realização de ações de apoio social às populações ou para a provisão dos diversos serviços municipais. -----

Este reforço da capacidade financeira do município, conferido pelo lançamento da derrama, torna-se tão mais relevante em face das políticas de austeridade que nos últimos anos se têm traduzido numa sistemática redução do nível das transferências do Orçamento de Estado para as autarquias locais, nomeadamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, condicionando de sobremaneira a capacidade destas procederem aos investimentos públicos necessários, no sentido de garantir a manutenção da qualidade de vida das



populações que residem no concelho. -----  
Considerando que: -----

O município assume, através dos seus investimentos e dos diversos apoios que presta às populações, um papel redistributivo da riqueza criada na sua área de influência. -----

As empresas que constituem o tecido empresarial do concelho que apresentam lucros tributáveis, devem, no âmbito da sua responsabilidade social, contribuir de forma solidaria para essa redistribuição, participando e apoiando investimentos e serviços municipais em prol do bem comum, que se consubstancia na melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes. -----

A derrama constitui, como se pode perceber através do quadro 1, uma receita importante para a capacidade financeira do Município. -----

**Quadro 1 - Valor da Derrama Arrecadada:**

2010	2011	2012	2013	2014*	2014**
831.972,27 €	832.397,54 €	1.019.577,41 €	366.406,89 €	503.428,44 €	522.628,09 €

\* Até 23/10/2014

\*\* Total em 2014 (Previsão), considerando isenção aprovada para VN ≤ 150.000,00€

De acordo com o n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. -----

O tecido empresarial se mantém e que o valor do lucro tributável em sede de IRC, apurado até ao momento e disponibilizado pela Autoridade Tributária, referente ao exercício de 2013, também se mantém, a isenção do pagamento da derrama para sujeitos passivos com volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00 euros, representa, para o município, prescindir de cerca de 117.223,24 euros de receita (Cf. Quadro 2). -----

**Quadro 2 : Lucro Tributável**

SUJEITOS PASSIVOS VN > 150.000,00€		SUJEITOS PASSIVOS VN ≤ 150.000,00€		DERRAMA A ARRECADAR
Nº de Sujeitos Passivos	Lucro Tributável	Nº de Sujeitos Passivos	Lucro Tributável	2,50%
332	34.841.872,92 €	507	7.814.882,74 €	117.223,24 €

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira em 23\_10\_2014 - reportado ao Exercício 2013

As micro e pequenas empresas do concelho são essenciais, quer do ponto de vista da riqueza globalmente criada, quer do ponto de vista dos postos de



trabalho que asseguram - aspeto crucial na atual conjuntura em que o desemprego se afigura como a maior inquietação social em todo o país e que ameaça tornar-se estrutural. -----

Esta medida configura um apoio à sustentabilidade das pequenas e médias empresas, ao comércio tradicional, à promoção do empreendedorismo e ao combate ao desemprego. -----

**PROPÕE-SE:** -----

1 - Aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável (IRC) dos sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150.000 euros, nos termos do n.º 1 do Art.º 18.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro. -----

2 - Isentar do pagamento de derrama os sujeitos passivos com volume de negócios igual ou inferior a 150.000 euros, de acordo com o n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro. -----

3 - Que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, conforme as disposições conjugadas do n.º 2 do art.º 16.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

4 - Que a deliberação da Assembleia Municipal seja comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até ao dia 31 de Dezembro de 2014, conforme estipulado no n.º 9 do art.º 18 da Lei 73/2013 de 03 de setembro. -

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, leu uma Declaração de Voto, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: -----

“Os vereadores do PSD na Câmara Municipal do Montijo e relativamente à proposta discutida referem que: -----

1 - Ao contrário do exercício anterior, o executivo socialista da CMM forneceu a informação obrigatória relativa à despesa fiscal que a medida agora proposta implica; -----

2 - Valeu a pena ser incisivo na crítica construtiva; -----

3 - A luta pelos princípios como a legalidade e a transparência nas contas públicas, continuarão a mover-nos na apreciação de todas as propostas; -----

3 - Entendemos que o apoio dado às micro empresas previsto na proposta é importante para todas as que dele irão beneficiar; -----

4 - Entendemos também que o apoio agora concedido desde que bem acompanhado por outras medidas facilitadoras, o que não tem acontecido, pode ser um fator de promoção do desenvolvimento e de competitividade do concelho de Montijo; -----

5 - Assim, votamos favoravelmente a proposta 378/2014 - lançamento de derrama sobre o IRC.” -----



#### 4- PROPOSTA N.º 379/2014 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS. -----

O regime financeiro das autarquias locais, inscrito na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece e regula a repartição de recursos públicos entre a administração central do estado e as autarquias locais. -----

Esta repartição faz-se através da transferência de valores inscritos anualmente na Lei do Orçamento do Estado consubstanciando-se na distribuição da receita proveniente dos impostos cobrados pela administração central de modo a fazer face à despesa resultante das atribuições e competências atribuídas às autarquias no âmbito da descentralização administrativa. -----

A participação das autarquias locais nos recursos financeiros visa dois objetivos fundamentais. Um de equilíbrio vertical que procura, através da distribuição da receita, o equilíbrio das responsabilidades e recursos entre os diferentes níveis da administração pública. Justificando-se esta prática por se atender a que existe maior eficiência na cobrança de impostos por parte do estado central, mas são as administrações locais mais eficientes na forma como aplicam esses recursos. E um outro objetivo, de equilíbrio horizontal, que procura atingir a equidade geográfica transferindo mais recursos para as regiões mais necessitadas e com menor capacidade fiscal. -----

Esta repartição de recursos financeiros realiza-se na forma de subvenções intergovernamentais que são gerais no caso do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), específicas no caso do Fundo Social Municipal (FSM), e ainda numa participação variável na receita do IRS. Desta forma podem os municípios, de acordo com o inscrito na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º, e no art.º 26.º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, ter direito a uma participação variável de até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de cada município. -----

A receita das transferências do estado são uma parte substancial das receitas dos municípios razão pela qual qualquer alteração operada produz efeitos nos seus orçamentos e o município do Montijo não foge à regra. Conforme se pode observar na tabela seguinte, o peso relativo da receita proveniente da participação variável no IRS é considerada essencial quando se observa o seu peso relativo, tanto na despesa total como na receita total, representando cerca de 7,5% e 6,9% respetivamente, no último ano. -----

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
IRS/Despesa	4,36%	4,81%	5,92%	5,12%	6,68%	7,19%	7,53%
IRS/Receita	3,84%	4,72%	5,59%	5,28%	6,74%	6,86%	6,93%

Fonte: OE de 2007 a 2013/Prestações de Contas CMM2007 a 2012

Desde 2007, ano em que entrou em vigor a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, até 2011 a taxa de participação variável no IRS, deliberada para o município



do Montijo, foi de 5%. Nos dois primeiros anos por força do art.º 59.º da mesma lei, e nos anos seguintes por deliberação da câmara, tendo sido aprovada em 2012 uma taxa de 4% para o ano seguinte. Desta deliberação resulta forçosamente uma descida da receita, conforme se pode aferir na tabela que se segue, que reproduz o efeito dessa descida para cada decréscimo de 1% na taxa do imposto. -----

	5%	4%	3%	2%	1%
Participação variável no IRS	1.791.639,00 €	1.433.311,20 €	1.074.983,40 €	716.655,60 €	358.327,80 €

Fonte: Proposta de OE para 2014

Não existindo ainda uma previsão expressa em proposta para o orçamento de estado para o ano de 2015, mas com base na proposta de Orçamento de Estado para o corrente ano, podemos verificar que uma diminuição de 1% na taxa da participação variável do IRS resulta numa diminuição efetiva considerável para a receita, valor bastante significativo para o orçamento do município. Esta diminuição da taxa do imposto faz sentido numa altura em que o esforço fiscal imposto aos cidadãos atinge níveis inoportáveis, e levando em conta que o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS a favor do sujeito passivo cujo domicílio fiscal é o concelho do Montijo. -----

Consideramos ainda que o bem-estar dos cidadãos pode ser assegurado não só através do aumento do rendimento disponível das famílias, mas também através dos bens e serviços fornecidos pelo município. Desta forma, um desagravamento fiscal tem duas facetas, se por um lado produz esse aumento do rendimento disponível das famílias, por outro reduz a receita do município. Sendo possível, e até desejável, este desagravamento fiscal deve provocar a melhoria do bem-estar dos cidadãos residentes e um aumento do poder de atratividade demográfica, no entanto, este desagravamento fiscal não pode, nem deve, ser tão grande que provoque uma diminuição e degradação do fornecimento de bens e serviços públicos e o não cumprimento dos compromissos assumidos e das competências conferidas por lei. -----

**Considerando que:** -----

- A carga fiscal imposta atingiu já níveis inoportáveis e altamente lesivos para o quotidiano de todos os cidadãos, em especial os de menores recursos; -
- O município necessita de receitas para fazer face aos seus compromissos e para poder exercer as suas atribuições e competências conferidas por lei. -----

**Propõe-se que:** -----

- O Executivo Municipal delibere aprovar a taxa de 4% para a participação variável do IRS no próximo ano; -----
- A presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos na alínea e) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro; -----  
- A decisão da Assembleia Municipal seja comunicada por via eletrónica ao diretor de finanças, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme estipulado no n.º 2 do art.º 26.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD, e duas abstenções da CDU.** -----

O Senhor Vereador João Paulo Dinis, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Os vereadores do PSD na Câmara Municipal do Montijo e relativamente à proposta discutida e votada declaram que: -----

1 - A proposta agora apresentada segue em linha com a que foi apresentada e aprovada referente ao exercício económico de 2014; -----

2 - Não obstante a manutenção da diminuição da taxa, a transferência do Estado central para o município aumenta consideravelmente; -----

3 - No caso do IRS estamos a falar num aumento de cerca de 440 mil euros, que em percentagem reflete cerca de mais 31%; -----

4 - Dado que em 2015 entrará em vigor a reforma fiscal do IRS, cujo resultado não podemos a priori prever, e por um princípio de prudência pensamos que a participação variável no IRS proposta para o próximo ano se afigura correta; --

5 - A posição agora tomada, irá com certeza ser por nós aferida pelo desenvolvimento que a cobrança do IRS vier a ter; -----

6 - Assim, votamos favoravelmente a proposta 379/2014.” -----

**5- PROPOSTA N.º 380/2014 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO 08CI/2012 - LOTE 3 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO COMBINADO MÓVEL DE VOZ E DADOS E MÓVEL DE DADOS, CELEBRADO COM A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, NOS ANOS ECONÓMICOS 2015 A 2017, NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO.** -----

1. Considerando o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estão sujeitos a autorização prévia da Assembleia Municipal, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parceiros público-privadas. -----

2. Considerando a deliberação do executivo municipal de 30 de outubro de 2013, titulada pela Proposta número 12/2013, aprovada em Assembleia



Municipal, na sua primeira reunião da primeira sessão ordinária de 29 de novembro de 2013, a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo órgão executivo, câmara municipal, em conformidade com o previsto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos casos em que: -----

a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

b. Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:** -----

1. Conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2015 a 2017, informando a Assembleia Municipal de tal deliberação. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----

**6- PROPOSTA N.º 381/2014 - APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE GRUA COM GRIFA DA VIATURA 32-BO-14.** -----

Considerando que o Orçamento de Estado para 2014 - aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro - veio contemplar, um conjunto de medidas, tendo em vista a redução dos encargos do Estado e das entidades públicas, mantendo a exigência de parecer prévio vinculativo para a renovação ou celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º (s) 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro. -----

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (OE 2014) continua a carecer de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, nos termos e segundo a tramitação regulados por portaria do referido membro do Governo, **a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações subsequentes, independente da natureza da contraparte.** -----

Considerando que nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de



31 de dezembro (OE 2014), o parecer prévio vinculativo nas Autarquias Locais é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pelas Leis n.º (s) 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro. -----

Considerando que para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (OE 2014), foi publicada a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, que regulamenta os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo para a administração central. -----

Considerando que a portaria a que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, não foi até à presente data publicada. -----

Considerando que atenta tal falta de publicação, o Município de Montijo solicitou parecer jurídico à CCDR/LVT sobre a seguinte questão: *“a Autarquia pretende apurar se a celebração de contratos de aquisição de serviços, abrangida pela Lei do Orçamento de Estado de 2014, está sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal atendendo, a que a Portaria que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro não foi publicada até à presente data”*. -----

Considerando que a CCDR-LVT concluiu que: -----  
***“A contratação da aquisição de serviços nas Autarquias Locais, ainda que não tenha sido publicada a Portaria a que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º (s) 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, está sujeita a parecer prévio do órgão Executivo, o qual versará sobre se estão ou não reunidos os requisitos constantes do n.º 5 do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado de 2014, bem como, com as devidas adaptações, sobre o enunciado na Portaria n.º 53/2014, de 3 de março”***. -----

Considerando que o órgão executivo do Município de Montijo, Câmara Municipal, considera que a contratação abrangida pelo OE 2014, está sujeita a parecer prévio deste órgão, não obstante a ausência de regulamentação para a administração local. -----

Considerando que se trata de um parecer prévio à decisão de contratar, a sua tramitação procedimental e instrutória encontra-se regulamentada no disposto no art.º 3.º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, aplicável com as devidas adaptações. -----

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atualizada, o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar sendo que



é nesse momento, no início, que deverá pronunciar-se o órgão executivo, em matéria de parecer prévio vinculativo, como, aliás, a Direção Geral do Emprego Público (DGAEP) esclarece nas FAQ's publicadas desde logo por ocasião dos esclarecimentos de aplicação do Orçamento de Estado para 2012:

“» 12. Quando deve ser solicitado o parecer (...)? -----  
O parecer deve ser solicitado em momento anterior à decisão de celebração ou renovação, devendo o requerente, nessa altura, demonstrar a redução remuneratória, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte.” -----

Considerando que, cada procedimento deve ser instruído com o parecer prévio vinculativo do órgão executivo, tendo, para o efeito, sido criada uma ficha na qual se inclui a informação relevante para a tomada de decisão. -----

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:** -----

1. Ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e, por analogia, nas normas jurídicas até aqui aplicáveis à administração central, emitir parecer prévio vinculativo favorável à decisão de contratar a aquisição de serviços de reparação de grua com grifa da viatura 32-BO-14. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU, e duas abstenções do PSD. -----

### **III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

#### **1- PROPOSTA N.º 382/2014 - APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL RELATIVO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2015.** -----

Considerando que: -----

- A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, determina no artigo n.º 1 do 28.º “O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis”; -----

- Refere ainda o n.º 2 do mesmo artigo, “O planeamento a que se refere o número anterior deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal”; -----

- O mapa de pessoal integra o número de postos de trabalho que cada unidade orgânica carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: -----

“a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a



*cumprir ou a executar;* -----  
*b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;* -----  
*-c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;* -----

*d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.”* -----

- O mapa de pessoal do Município de Montijo para 2015, foi elaborado por unidades orgânicas e contempla a caracterização dos postos de trabalho por carreira/categoria, descrição das funções/tarefas a desempenhar e o respetivo perfil de competências (adaptado ao sistema de avaliação de desempenho que estabelece a definição de 5 competências mínimas). O mapa de pessoal é composto ainda por um quadro resumo onde consta toda a informação referente aos postos de trabalho ocupados e vagos (onde se incluem as necessidades de pessoal para o ano de 2015) por carreira/categoria e respetivos totais. -----

**PROPONHO:** -----

Que o Executivo Municipal delibere, nos termos do artigo 29.º, n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a aprovação do mapa de pessoal. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se reproduz: -----

*“Mais importante do que prever é adquirir capacidade de adaptação às mudanças. É adotar novas atitudes. É mudar a visão do mundo”.* -----

**José Paulo Silveira** -----

As pessoas são o desafio de uma organização. -----

A motivação dos trabalhadores deve estar no centro das preocupações da gestão de Recursos Humanos. -----

Elton Mayo demonstrou-nos na experiência de Hawthorne, que basta demonstrar preocupação com as pessoas, para as motivar e satisfazer, levando-as a produzir mais e melhor. -----

O Mapa de Pessoal que apresentamos hoje à discussão e votação, contem - 802 lugares de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos quais - 713 estão ocupados, e 51 são necessidades de recrutamento, 68 lugares de contrato trabalho em funções públicas por tempo determinado dos quais 58 estão ocupados e 10 vagos. -----

No ano de 2013 o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Montijo possuía 754 lugares ocupados de CTFP - tempo indeterminado e 95 lugares de CTFP -



tempo determinado, a comparação dos números revelam a preocupação deste executivo, de apesar dos constrangimentos económicos e financeiros que o País em geral e o concelho em particular atravessam, em proporcionar estabilidade aos trabalhadores através de um contrato em funções públicas por tempo indeterminado. -----

De acordo com os dados do Balanço Social do ano de 2013, a autarquia tinha ao seu serviço 518 mulheres e 280 homens, com uma média de idades de 46,88 anos e uma taxa de absentismo de 26,078%. -----

O cumprimento rigoroso das medidas dos 3 últimos orçamentos de Estado, não permitiram colmatar as necessidades de recursos humanos, que fomos perdendo, fruto de doenças e aposentações. -----

Nestas medidas, também se incluem os cortes de vencimentos, o aumento da percentagem dos descontos para a CGA e para ADSE, o congelamento das progressões nas carreiras e uma forma de encarar a Administração Pública que coloca trabalhos privados, contra trabalhos públicos. -----

Pese embora, todos estes contratamentos, estamos crentes, que o exercício de cidadania é um elemento inerente à função que ocupam, apoiados no todo, que é a organização, continuarão a trabalhar motivados pela construção de um concelho mais equitativo e mais solidário.” -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD. -----**

**2- PROPOSTA N.º 383/2014 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO). -----**

Considerando que nos últimos dois anos, cessaram os vínculos laborais sete (7) assistentes operacionais ao serviço no setor de Jardins (4 por motivo de aposentação e 3 por cessação de vínculo por tempo determinado); -----

Considerando que as funções desempenhadas pelos referidos trabalhadores são essenciais ao regular funcionamento do serviço prestado e que é imprescindível à população; -----

Considerando que na reunião de Câmara do passado dia 2014/08/20 foi aprovada por unanimidade a proposta n.º 294/14 referente à abertura de um procedimento concursal comum para 5 (cinco) postos de trabalho de Assistente Operacional (jardineiro), destinado a candidatos com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída ou em situação de mobilidade especial; -----

Considerando que o referido procedimento concursal ficou deserto, por falta de candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado à função pública ou em situação de mobilidade especial; -----

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 83-



C/2013 de 31/12, a autarquia nos últimos 3 anos, tem vindo a reduzir o seu número de trabalhadores. Segundo dados do Balanço Social encontravam-se ao serviço a 31 de dezembro do respetivo ano, o seguinte número de trabalhadores: -----

Ano	N.º Trabalhadores ao serviço a 31 de dezembro
2011	859
2012	815
2013	798

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31/12, o anterior procedimento concursal comum ficou deserto por falta de candidatos com vínculo por tempo indeterminado com a função pública ou em situação de mobilidade especial; -----

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31/12, e dado que o procedimento concursal não ficará concluído no presente ano, o encargo total encontra-se previsto na proposta de orçamento a aprovar para o próximo ano. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31/12, a autarquia cumpre rigorosamente e de forma pontual e integral, os deveres de informação previstos Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, através do preenchimento trimestral e semestral dos dados através do SIIAL e os demais dados exigidos pela DGAL através da referida aplicação, no âmbito do Sistema de Informação e Organização do Estado (SIOE); -----

Considerando o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31/12, em relação à demonstração do cumprimento da redução mínima de pessoal e não obstante o seu cumprimento por parte da autarquia - conforme dados dos balanços sociais enviados à DGAL, a autarquia para o presente ano, e conforme deliberação da proposta n.º 132/14 (aprovada por unanimidade) na reunião de câmara de 2014/02/05, encontra-se dispensada da obrigação de redução de pessoal, de acordo com as normas conjugadas do artigo 62.º, n.º (s) 1, 5 e 7 da Lei n.º 83-C/2013 de 31/12. -----

**PROPONHO:** -----

Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cumprindo com o disposto no



n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31/12, para ocupação no máximo de 5 (cinco) postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Montijo, para 2014, da carreira/categoria de **Assistente Operacional (jardineiro)**, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**3- PROPOSTA N.º 384/2014 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA.** -----

Considerando que: -----

No âmbito do contrato de execução da transferência de competências para os Municípios na área da Educação, o município de Montijo constitui-se como entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular (AEC) - Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho; -----

A contratação dos referidos técnicos se encontra regulamentada por diploma específico - Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro; -----

Em devido tempo e logo após a abertura da plataforma informática concebida pela direção geral dos recursos humanos de educação do Ministério de Educação e Ciência para a contratação de docentes para as AEC, a divisão de educação do município de Montijo em articulação com os três agrupamentos de escolas do Concelho, desenvolveu os procedimentos conducentes à seleção e recrutamento dos profissionais necessários para implementar as AEC nas escolas do município para o ano letivo 2014/15; -----

A utilização desta plataforma deu origem a vários constrangimentos, e que dos docentes necessários para implementar as AEC neste Concelho, ficaram muitas ofertas por preencher; -----

Perante este quadro, as Direções dos três Agrupamentos de Escolas decidiram não iniciar a implementação das AEC até à colocação de um maior número de docentes; -----

Existe uma necessidade urgente de contratação dos docentes em falta, sob pena de não serem implementadas as AEC nas escolas do concelho; -----

As AEC decorrem diariamente entre as 16h 30m e as 17h 30m e que abrangem as atividades de expressão plástica, música, inglês e atividade física e desportiva; -----

As AEC decorrem sempre em simultâneo, pelo que cada “horário” será dinamizado apenas por um técnico; -----

O município não dispõe (em número suficiente) de recursos humanos com perfil, condições e características técnicas adequadas à dinamização das AEC; No que concerne à dinamização da Atividade Física e Desportiva, e não



obstante o constante na proposta n.º 346 aprovada na reunião de camara de 01 de outubro de 2014, mantem-se a necessidade de contratar técnicos; -----  
O/As Docentes Dora Isabel de Sousa Tavira (5h/semana), Pedro Luis da Luz Neves (5h/semana), Ricardo José Racha Gouveia (5h/semana), Ana Patricia Moreira da Silva (4h/semana), Ilidia Maria da Silva José (3h/semana), Marta Sofia Barrinha Gomes (3h/semana) e Filipa Alexandra Rebelo Esteves Brito Rosa (2h/semana) possuem o perfil e as competências técnicas adequadas para a dinamização da atividade física e desportiva no âmbito das AEC; -----  
O trabalho em questão é exercido com total autonomia técnica, mas a ser realizado impreterivelmente de segunda-feira a sexta-feira das 16h e 30m às 17h e 30m; -----  
A modalidade dos contratos a celebrar é de tarefa; -----  
Com efeito, os contratos em questão têm como objeto a execução de trabalhos específicos - dinamização da atividade física e desportiva no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, das 16h30m às 17h 30m (5 horas, 4 horas, 3 horas ou 2 horas por semana) a que acresce uma bolsa de 35h ou 20h anuais por docente; -----  
O valor hora a pagar à contraparte na execução do contrato de tarefa é de 15 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor); -----  
A especificidade e a excecionalidade do trabalho a desenvolver não se adequa ao recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pelo acima exposto; -----  
Os contratos ora em questão são celebrados para o ano letivo 2014/15, com início previsível a 10 de novembro de 2014 e termo em 19 de junho de 2015, sem possibilidade de renovação; -----  
Os encargos de um ano letivo de cada contrato com uma carga horária de 5h e uma bolsa anual de 35h são de € 2.952,00, nos quais está incluído o valor do IVA à taxa legal em vigor. Os encargos para o corrente ano são de € 479,70, sendo que o remanescente, no valor total de € 2.472,30, será encargo para o ano seguinte; -----  
Os encargos de um ano letivo de cada contrato com uma carga horária de 4h e uma bolsa anual de 35h são de € 2.509,20, nos quais está incluído o valor do IVA à taxa legal em vigor. Os encargos para o corrente ano são de € 387,45, sendo que o remanescente, no valor total de € 2.121,75, será encargo para o ano seguinte; -----  
Os encargos de um ano letivo de cada contrato com uma carga horária de 3h e uma bolsa anual de 20h são de € 1.752,75, nos quais está incluído o valor do IVA à taxa legal em vigor. Os encargos para o corrente ano são de € 276,75, sendo que o remanescente, no valor total de € 1.476,00, será encargo para o ano seguinte; -----  
Os encargos de um ano letivo de cada contrato com uma carga horária de 2h e



uma bolsa anual de 20h são de € 1.309,95, nos quais está incluído o valor do IVA à taxa legal em vigor. Os encargos para o corrente ano são de € 184,50, sendo que o remanescente, no valor total de € 1.125,45, será encargo para o ano seguinte; -----

A classificação orçamental da dotação por onde os mesmos serão satisfeitos é a seguinte: classificação orgânica B500 e classificação económica 010107, cabimento n.º 3110, de 24 de outubro de 2014; -----

Nos termos do artigo 20.º, n.º 1, a) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de cada contrato, em função do valor, é o ajuste direto; -----

Nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), dos artigos 10.º, n.º 2 a) e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na versão atual, e nos termos da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, a celebração de contratos de tarefa depende de prévio parecer favorável do órgão executivo. -----

**PROPONHO:** -----

Que seja emitido parecer favorável para celebração, para o ano letivo de 2014/15 nos termos legais, de 7 contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa, com os docentes acima identificados, para exercer as funções acima descritas, cumprindo o disposto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**4- PROPOSTA N.º 385/2014 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ENSINO DO INGLÊS.** -----

Considerando que: -----

No âmbito do contrato de execução da transferência de competências para os Municípios na área da Educação, o município de Montijo constitui-se como entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular (AEC) - Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho; -----

A contratação dos referidos técnicos se encontra regulamentada por diploma específico - Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro; -----

Em devido tempo e logo após a abertura da plataforma informática concebida pela direção geral dos recursos humanos de educação do Ministério de Educação e Ciência para a contratação de docentes para as AEC, a divisão de educação do município de Montijo em articulação com os três agrupamentos



de escolas do Concelho, desenvolveu os procedimentos conducentes à seleção e recrutamento dos profissionais necessários para implementar as AEC nas escolas do município para o ano letivo 2014/15; -----  
A utilização desta plataforma deu origem a vários constrangimentos, e que dos docentes necessários para implementar as AEC neste Concelho, ficaram muitas ofertas por preencher; -----  
Perante este quadro, as Direções dos três Agrupamentos de Escolas decidiram não iniciar a implementação das AEC até à colocação de um maior número de docentes; -----  
Existe uma necessidade urgente de contratação dos docentes em falta, sob pena de não serem implementadas as AEC nas escolas do concelho; -----  
As AEC decorrem diariamente entre as 16h 30m e as 17h 30m e que abrangem as atividades de expressão plástica, música, inglês e atividade física e desportiva; -----  
As AEC decorrem sempre em simultâneo, pelo que cada “horário” será dinamizado apenas por um técnico; -----  
O município não dispõe (em número suficiente) de recursos humanos com perfil, condições e características técnicas adequadas à dinamização das AEC; No que concerne à dinamização do ensino do Inglês, e não obstante o constante na proposta n.º 349 aprovada na reunião de camara de 01 de outubro de 2014, mantem-se a necessidade de contratar técnicos; -----  
O/As Docentes Carlos Miguel Marques de Sousa (5h/semana), Cátia Filipa dos Reis Pinto (5h/semana), Cristina Isabel Marques Falé (5h/semana), Dora Lúcia Goulão da Silva (5h/semana), Marta Cristina Malhado Teixeira Pinto (5h/semana), Sandra Isabel Ferreira Mingates (5h/semana), Sandra Isabel Neves Estrela (5h/semana), Ana Sofia Lopes da Cruz Galveia Falcão (4h/semana), Andreia Sofia Andrade Loureiro Pinto (4h/semana), Carlos Alberto Victor Monteiro Perpétuo (4h/semana), Cátia Alexandra Dias Graça (4h/semana), Irene Paula da Silva Encarnação (4h/semana) Mafalda Patricia Aniceto de Jesus (4h/semana), Micaela Marina Félix Casaca Sécio (4h/semana), Patricia Alexandra Mourato Augusto (4h/semana), Patricia Sofia Canária Batista (4h/semana), Rita Cristina Pires Cavaco Antunes Duarte (4h/semana), Sónia Cristina Canária Batista (4h/semana), Soraia Luisa Ramos Correia (4h/semana), Tânia Cristina Domingues Moreira (4h/semana), Vasco Luis Quaresma Simões Fernandes (4h/semana) e Vital Valentim Raimundo de Carvalho (4h/semana), possuem o perfil e as competências técnicas adequadas para a dinamização do ensino do Inglês no âmbito das AEC; -----  
O trabalho em questão é exercido com total autonomia técnica, mas a ser realizado impreterivelmente de segunda-feira a sexta-feira das 16h e 30m às 17h e 30m; -----  
A modalidade dos contratos a celebrar é de tarefa; -----



Com efeito, os contratos em questão têm como objeto a execução de trabalhos específicos - dinamização do ensino do Inglês no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, das 16h30m às 17h 30m (5 horas ou 4 horas por semana) a que acresce uma bolsa de 35h anuais por docente; -----

O valor hora a pagar à contraparte na execução do contrato de tarefa é de 15 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor); -----

A especificidade e a excecionalidade do trabalho a desenvolver não se adequa ao recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pelo acima exposto; -----

Os contratos ora em questão são celebrados para o ano letivo 2014/15, com início previsível a 10 de novembro de 2014 e termo em 19 de junho de 2015, sem possibilidade de renovação; -----

Os encargos de um ano letivo de cada contrato com uma carga horária de 5h e uma bolsa anual de 35h são de € 2.952,00, nos quais está incluído o valor do IVA à taxa legal em vigor. Os encargos para o corrente ano são de € 479,70, sendo que o remanescente, no valor total de € 2.472,30, será encargo para o ano seguinte; -----

Os encargos de um ano letivo de cada contrato com uma carga horária de 4h e uma bolsa anual de 35h são de € 2.509,20, nos quais está incluído o valor do IVA à taxa legal em vigor. Os encargos para o corrente ano são de € 387,45, sendo que o remanescente, no valor total de € 2.121,75, será encargo para o ano seguinte; -----

A classificação orçamental da dotação por onde os mesmos serão satisfeitos é a seguinte: classificação orgânica B500 e classificação económica 010107, cabimento n.º 3110, de 24 de outubro de 2014; -----

Nos termos do artigo 20.º, n.º 1, a) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de cada contrato, em função do valor, é o ajuste direto; -----

Nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), dos artigos 10.º, n.º 2 a) e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na versão atual, e nos termos da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, a celebração de contratos de tarefa depende de prévio parecer favorável do órgão executivo. -----

**PROPONHO:** -----

Que seja emitido parecer favorável para celebração, para o ano letivo de 2014/15 nos termos legais, de 22 contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa, com os docentes acima identificados, para exercer as funções acima descritas, cumprindo o disposto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável. -----



(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**5- PROPOSTA N.º 386/2014 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ENSINO DA MUSICA.** -----

Considerando que: -----

No âmbito do contrato de execução da transferência de competências para os Municípios na área da Educação, o município de Montijo constitui-se como entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular (AEC) - Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho; -----

A contratação dos referidos técnicos se encontra regulamentada por diploma específico - Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro; -----

Em devido tempo e logo após a abertura da plataforma informática concebida pela direção geral dos recursos humanos de educação do Ministério de Educação e Ciência para a contratação de docentes para as AEC, a divisão de educação do município de Montijo em articulação com os três agrupamentos de escolas do Concelho, desenvolveu os procedimentos conducentes à seleção e recrutamento dos profissionais necessários para implementar as AEC nas escolas do município para o ano letivo 2014/15; -----

A utilização desta plataforma deu origem a vários constrangimentos, e que dos docentes necessários para implementar as AEC neste Concelho, ficaram muitas ofertas por preencher; -----

Perante este quadro, as Direções dos três Agrupamentos de Escolas decidiram não iniciar a implementação das AEC até à colocação de um maior número de docentes; -----

Existe uma necessidade urgente de contratação dos docentes em falta, sob pena de não serem implementadas as AEC nas escolas do concelho; -----

As AEC decorrem diariamente entre as 16h 30m e as 17h 30m e que abrangem as atividades de expressão plástica, música, inglês e atividade física e desportiva; -----

As AEC decorrem sempre em simultâneo, pelo que cada “horário” será dinamizado apenas por um técnico; -----

O município não dispõe (em número suficiente) de recursos humanos com perfil, condições e características técnicas adequadas à dinamização das AEC; No que concerne à dinamização do ensino da Música, e não obstante o constante na proposta n.º 348 aprovada na reunião de camara de 01 de outubro de 2014, mantem-se a necessidade de contratar técnicos; -----

O/As Docentes Ana Catarina Tavares Caixado (5h/semana), André Martinho Dias Marques Reis (5h/semana), Cristina Maria Rodrigues de Oliveira (5h/semana), Dalila Sofia Candeias Moreira (5h/semana), Inês Catarina Romão



dos Santos Góis (5h/semana) Susana Cristina Maurício Correia Carvalho (5h/semana) e Ana Rita Ferreira Tavares (4h/semana), possuem o perfil e as competências técnicas adequadas para a dinamização do ensino da Música no âmbito das AEC; -----

O trabalho em questão é exercido com total autonomia técnica, mas a ser realizado impreterivelmente de segunda-feira a sexta-feira das 16h e 30m às 17h e 30m; -----

A modalidade dos contratos a celebrar é de tarefa; -----

Com efeito, os contratos em questão têm como objeto a execução de trabalhos específicos - dinamização do ensino da Música no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, das 16h30m às 17h 30m (5 horas ou 4 horas por semana) a que acresce uma bolsa de 35h anuais por docente; -----

O valor hora a pagar à contraparte na execução do contrato de tarefa é de 15 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor); -----

A especificidade e a excecionalidade do trabalho a desenvolver não se adequa ao recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pelo acima exposto; -----

Os contratos ora em questão são celebrados para o ano letivo 2014/15, com início previsível a 10 de novembro de 2014 e termo em 19 de junho de 2015, sem possibilidade de renovação; -----

Os encargos de um ano letivo de cada contrato com uma carga horária de 5h e uma bolsa anual de 35h são de € 2.952,00, nos quais está incluído o valor do IVA à taxa legal em vigor. Os encargos para o corrente ano são de € 479,70, sendo que o remanescente, no valor total de € 2.472,30, será encargo para o ano seguinte; -----

Os encargos de um ano letivo de cada contrato com uma carga horária de 4h e uma bolsa anual de 35h são de € 2.509,20, nos quais está incluído o valor do IVA à taxa legal em vigor. Os encargos para o corrente ano são de € 387,45, sendo que o remanescente, no valor total de € 2.121,75, será encargo para o ano seguinte; -----

A classificação orçamental da dotação por onde os mesmos serão satisfeitos é a seguinte: classificação orgânica B500 e classificação económica 010107, cabimento n.º 3110, de 24 de outubro de 2014; -----

Nos termos do artigo 20.º, n.º 1, a) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de cada contrato, em função do valor, é o ajuste direto; -----

Nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), dos artigos 10.º, n.º 2 a) e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na versão atual, e nos termos da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, a celebração de contratos de tarefa



depende de prévio parecer favorável do órgão executivo. -----

**PROPONHO:** -----

Que seja emitido parecer favorável para celebração, para o ano letivo de 2014/15 nos termos legais, de 7 contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa, com os docentes acima identificados, para exercer as funções acima descritas, cumprindo o disposto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**6- PROPOSTA N.º 387/2014 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - EXPRESSÃO PLÁSTICA.** -----

Considerando que: -----

No âmbito do contrato de execução da transferência de competências para os Municípios na área da Educação, o município de Montijo constitui-se como entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular (AEC) - Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho; -----

A contratação dos referidos técnicos se encontra regulamentada por diploma específico - Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro; -----

Em devido tempo e logo após a abertura da plataforma informática concebida pela direção geral dos recursos humanos de educação do Ministério de Educação e Ciência para a contratação de docentes para as AEC, a divisão de educação do município de Montijo em articulação com os três agrupamentos de escolas do Concelho, desenvolveu os procedimentos conducentes à seleção e recrutamento dos profissionais necessários para implementar as AEC nas escolas do município para o ano letivo 2014/15; -----

A utilização desta plataforma deu origem a vários constrangimentos, e que dos docentes necessários para implementar as AEC neste Concelho, ficaram muitas ofertas por preencher; -----

Perante este quadro, as Direções dos três Agrupamentos de Escolas decidiram não iniciar a implementação das AEC até à colocação de um maior número de docentes; -----

Existe uma necessidade urgente de contratação dos docentes em falta, sob pena de não serem implementadas as AEC nas escolas do concelho; -----

As AEC decorrem diariamente entre as 16h 30m e as 17h 30m e que abrangem as atividades de expressão plástica, música, inglês e atividade física e desportiva; -----

As AEC decorrem sempre em simultâneo, pelo que cada “horário” será



dinamizado apenas por um técnico; -----  
O município não dispõe (em número suficiente) de recursos humanos com perfil, condições e características técnicas adequadas à dinamização das AEC; No que concerne à dinamização da Expressão Plástica, e não obstante o constante na proposta n.º 347 aprovada na reunião de camara de 01 de outubro de 2014, mantem-se a necessidade de contratar técnicos; -----  
A/O Docente Milene Rosa da Silva Santana (5h/semana) e Rui Miguel Condeças Martins (2h/semana) possuem o perfil e as competências técnicas adequadas para a dinamização da Expressão Plástica no âmbito das AEC; -----  
O trabalho em questão é exercido com total autonomia técnica, mas a ser realizado impreterivelmente de segunda-feira a sexta-feira das 16h e 30m às 17h e 30m; -----  
A modalidade dos contratos a celebrar é de tarefa; -----  
Com efeito, os contratos em questão têm como objeto a execução de trabalhos específicos - dinamização da Expressão Plástica no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, das 16h30m às 17h 30m (5 horas ou 2 horas por semana) a que acresce uma bolsa de 35h ou 20h anuais por docente; O valor hora a pagar à contraparte na execução do contrato de tarefa é de 15 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor); -----  
A especificidade e a excecionalidade do trabalho a desenvolver não se adequa ao recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pelo acima exposto; -----  
Os contratos ora em questão são celebrados para o ano letivo 2014/15, com início previsível a 10 de novembro de 2014 e termo em 19 de junho de 2015, sem possibilidade de renovação; -----  
Os encargos de um ano letivo de cada contrato com uma carga horária de 5h e uma bolsa anual de 35h são de € 2.952,00, nos quais está incluído o valor do IVA à taxa legal em vigor. Os encargos para o corrente ano são de € 479,70, sendo que o remanescente, no valor total de € 2.472,30, será encargo para o ano seguinte; -----  
Os encargos de um ano letivo de cada contrato com uma carga horária de 2h e uma bolsa anual de 20h são de € 1.309,95, nos quais está incluído o valor do IVA à taxa legal em vigor. Os encargos para o corrente ano são de € 184,50, sendo que o remanescente, no valor total de € 1.125,45, será encargo para o ano seguinte; -----  
A classificação orçamental da dotação por onde os mesmos serão satisfeitos é a seguinte: classificação orgânica B500 e classificação económica 010107, cabimento n.º 3110, de 24 de outubro de 2014; -----  
Nos termos do artigo 20.º, n.º 1, a) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de cada contrato, em função do valor, é o ajuste direto; -----



Nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), dos artigos 10.º, n.º 2 a) e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na versão atual, e nos termos da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, a celebração de contratos de tarefa depende de prévio parecer favorável do órgão executivo. -----

**PROPONHO:** -----

Que seja emitido parecer favorável para celebração, para o ano letivo de 2014/15 nos termos legais, de 2 contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa, com os docentes acima identificados, para exercer as funções acima descritas, cumprindo o disposto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

#### **IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO** -----

**1- PROPOSTA N.º 388/2014 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, DO DESTACAMENTO DO MONTIJO, NO ÂMBITO DO APOIO À REALIZAÇÃO DE TREINOS DE NATAÇÃO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015.** -----

A Guarda Nacional Republicana do Destacamento do Montijo solicitou aos serviços competentes da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto da Câmara Municipal a atribuição e concessão, em regime de isenção de tarifas, de espaço e horas de utilização na Piscina Municipal de Montijo durante um dia útil da semana, em ordem à realização de treinos de Natação para os seus agentes. -----

Porquanto, e tendo em conta a inexistência dessa infraestrutura desportiva na corporação para a realização dos treinos de Natação para os seus agentes, causando assim limitações para o desenvolvimento da condição física que é indispensável a um melhor desempenho no exercício das suas funções. -----

Dispõe o n.º 2 do artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa de 1976 que incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, estimular, orientar e apoiar a difusão da cultura física e do desporto. -----

Preceitua o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto) que o Estado, as Regiões Autónomas e as Autarquias Locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações



desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas. -----

Resulta do disposto no n.º 1 e no n.º 2, alíneas a) e b), do artigo 6.º da supra indicada Lei de bases da Atividade Física e do Desporto, que incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, devendo, para o efeito, criar espaços públicos aptos para a atividade física e desportiva e bem assim incentivar a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos bem como adoção de estilos de vida ativa. -----

Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, estatuinto a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal que os municípios dispõem de atribuições no âmbito dos tempos livres e desporto. -----

Estipula a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal pode apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, conforme articulado pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal. -----

Conforme estabelece o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor podem ser criadas novas isenções tarifárias, distintas das expressamente contempladas no n.º 1 do mesmo preceito regulamentar, mediante deliberação da Câmara Municipal devidamente fundamentada, consagrando o n.º 3 do artigo 6.º do mesmo diploma regulamentar as isenções tarifárias relativas à utilização de equipamentos desportivos municipais. -----

À Guarda Nacional Republicana do Destacamento do Montijo, entidade pública, não é aplicável o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo constante do Decreto-lei n.º 273/2009, de 01-10, atenta a respetiva natureza, objeto e finalidades, não consubstanciando a instituição nenhuma das entidades previstas no n.º 1 do artigo 3.º do citado Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro. -----

Também não lhe é aplicável, pelas razões supra expostas e por não constituir associação de cariz desportivo sediada no concelho de Montijo, o regime jurídico vertido e plasmado no Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Concelhio, por deliberação da Assembleia Municipal em 28 de setembro de 2004, conforme o disposto no respetivo artigo 2.º, em sede de âmbito de incidência subjetiva do diploma regulamentar em questão. -----

Pelo que, no caso vertente e na matéria em causa, são aplicáveis as normas gerais materiais da legislação municipal substantiva acima indicada e bem assim as normas regulamentares supra identificadas vigentes no ordenamento jurídico municipal. -----



Sendo certo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do mencionado Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10, aplicável com as necessidades e devidas adaptações no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos de governo próprio da administração autárquica municipal, podem igualmente ser concedidos apoios a outras pessoas singulares ou coletivas não previstas no seu n.º 1 (Comité Olímpico ou Paralímpico de Portugal, Confederação do Desporto de Portugal, federações desportivas, associações ou confederações de praticantes, de treinadores e de árbitros, clubes desportivos e sociedades desportivas), desde que os mesmos se destinem, direta ou indiretamente, ao apoio à prossecução de atividades desportivas, o que sucede no caso vertente. -----

A Guarda Nacional Republicana, do Destacamento do Montijo requereu, para os efeitos constantes da presente proposta, a utilização gratuita da Piscina Municipal de Montijo de acordo com as disponibilidades e possibilidades existentes. -----

**PROPONHO:** -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo de colaboração a celebrar e a outorgar entre o Município e a Guarda Nacional Republicana, do Destacamento do Montijo, no âmbito do apoio à realização de treinos de Natação. -----

A deliberação camarária em apreço é tomada com esteio e fundamento nos preceitos e normas legais e regulamentares acima referenciadas. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**2- PROPOSTA N.º 389/2014 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTÁRIO “CARA A CARA” NO CINEMA TEATRO JOAQUIM D`ALMEIDA.** -----

No âmbito da programação do Cinema Teatro Joaquim d’Almeida para 2014, está prevista a apresentação do documentário “Cara a Cara”, para o dia 29 de novembro de 2014, pelas 16h30; -----

Considerando que o Cinema-Teatro Joaquim d’ Almeida tem como objetivo principal prestar à população uma oferta cultural regular e de qualidade. -----

Considerando que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d’ Almeida”, de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a



dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j)), constantes do art.º 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio; -----

Considerando que, de acordo com a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”; -----

Considerando o disposto nas alíneas o), u) e ee), do n.º 1, do art.º 33.º, da citada Lei; -----

Tendo em conta o n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; ---

Considerando que o documentário “Cara a Cara” se enquadra nos critérios de qualidade estabelecidos e vai ao encontro dos objetivos anteriormente expressos, sendo por isso relevante a parceria a estabelecer com a entidade promotora do mesmo; -----

Considerando o interesse do Município do Montijo pela exibição do documentário em questão no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida; -----

**PROPONHO:** -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de colaboração a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Ukbar Filmes LDA, para a apresentação do Documentário “Cara a Cara”. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**3- PROPOSTA N.º 390/2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CERCIMA NO ÂMBITO DO CONCERTO SOLIDÁRIO COM LUÍS SEQUEIRA.** -----

No âmbito da programação do Cinema Teatro Joaquim d’Almeida para 2014, está previsto um concerto solidário com Luís Sequeira, jovem montijense participante no programa televisivo “The Voice”, para o dia 16 de novembro de 2014, pelas 21h30; -----

A CERCIMA - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado do Montijo e Alcochete, C.R.L., pessoa coletiva n.º 500 594 155, com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 141, no Montijo, é uma instituição que presta serviços em diferentes domínios de intervenção para capacitar pessoas com diversidade funcional, na defesa do direito da igualdade de oportunidades e numa perspetiva solidária e de inclusão social. -----

Considerando o talento emergente de Luís Sequeira, a sua projeção nacional no decorrer do referido programa televisivo e a conjugação de vontades para levar a cabo a sua apresentação à comunidade, concretizando um espetáculo de qualidade na sua terra natal. -----

Considerando a importância de apoiar o trabalho de intervenção social assegurado pela CERCIMA, consubstanciado num vasto leque de serviços de



apoio a comunidades com necessidades especiais. -----  
Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”; -----

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida”, de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

**PROPONHO:** -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a fixação do preço de 3,00€ para os bilhetes do espetáculo supramencionado; -----
2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à CERCIMA - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado do Montijo e Alcochete, C.R.L., correspondente à totalidade da receita do espetáculo após dedução do IVA à taxa legal, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
3. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

**4- PROPOSTA N.º 391/2014 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO PAVILHÃO N.º 2 DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E DO PAVILHÃO MUNICIPAL N.º 2 PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ZUMBA SOLIDÁRIO.** --  
O Zumba Areias, agremiação desportiva, com sede social na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, solicitou à Câmara Municipal a cedência e disponibilização dos seguintes espaços municipais com



vista à promoção e realização de vários eventos de Zumba de cariz solidário: Pavilhão N.º 2 do Parque de Exposições no dia 31 de outubro, sexta-feira, das 20h00 às 24h00, para apoio à Instituição “O Saltitão”; Pavilhão Municipal N.º 2 nos dias 16 de novembro de 2014, domingo, das 11h00 às 14h00 e 30 de novembro, domingo, das 15h00 às 20h00. -----

A agremiação, mais solicitou a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação dos supra indicados Pavilhões Municipais, as quais se mostram previstas no artigo 8.º e 14.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto nos artigos 4.º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Tarifas. -----

Às iniciativas em apreço, consistentes em Eventos de Zumba de cariz Solidário, subjaz interesse público municipal, integrando os eventos em causa um vasto conjunto de atividades recreativas, culturais e desportivas. -----

Os custos da utilização e cedência deste equipamento totalizam o valor de 701,92 € acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor. -----

Considerando e tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) do número 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. -----

Considerando ainda, o estipulado no número 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual “por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções”. -----

**PROPONHO:** -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência e o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pelo Zumba Areias relativo à locação do Pavilhão N.º 2 do Parque de Exposições no dia 31 de outubro, sexta-feira, das 20h00 às 24h00 e do Pavilhão Municipal N.º 2 nos dias 16 de novembro de 2014, domingo, das 11h30 às 14h00 e 30 de novembro, domingo, das 15h00 às 20h00, com vista à promoção e realização de vários eventos de Zumba de cariz solidário. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

**V - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO** -----



**1- PROPOSTA N.º 392/2014 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2015: - GRANDES OPÇÕES DO PLANO: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL. -----**

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 22/10/2014, titulada pela proposta n.º 71/14, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

“Proposta n.º 71/14. -----

1 - Dando cumprimento ao estipulado na alínea d), do art.º 13.º e na alínea b) do art.º 15.º conjugadas com o n.º 1 do art.º 16.º, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e com os arts. 4.º a 7.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, apresentam-se para apreciação e aprovação os Documentos Previsionais para 2015 - Grandes Opções do Plano: -----

- Plano Plurianual de Investimentos; -----

- Orçamento; -----

- Mapa de Pessoal. -----

2 - Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, junto se anexa lista dos compromissos plurianuais cuja assunção, a iniciar no ano económico de 2015, é imprescindível para o desenvolvimento das atividades referenciadas e consequentemente para a gestão destes serviços municipalizados. -----

Face ao exposto, propõe-se, com os fundamentos expressos, que o Conselho de Administração, delibere: -----

1 - Aprovar os Documentos Previsionais e respetivos pressupostos que presidiram à sua elaboração, submetendo-os, posteriormente, a apreciação e aprovação pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente. ---

2 - Aprovar a assunção dos compromissos plurianuais.” -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo)

**DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS, dois votos contra do PSD e duas abstenções da CDU. -----**

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A presente proposta refere-se aos Documentos Previsionais dos SMAS para 2015: Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento e Mapa de Pessoal. -----

Durante o mandato em curso, nos momentos próprios, declarou o Partido Social Democrata existirem outras opções para uma melhor gestão dos SMAS,



que permitiriam otimizar o funcionamento dos serviços sem imputação de aumento de custos para os munícipes. Declarou o PSD aquando do debate da proposta n.º 47/2013, da proposta n.º 156/2014 bem como na Prestação de contas do ano de 2013. -----

A gestão realizada pelo Partido Socialista, com o assentimento da CDU, entendeu neste ano de 2014 aprovar um aumento do custo da água aos consumidores a que o Partido Social Democrata claramente se opôs. Novamente no ano de 2015, se pretende aumentar a fatura para custear o défice de um sistema que reconhecidamente está mal gerido. -----

Os aumentos previstos não correspondem a nenhuma inovação relevante dos SMAS, limitando-se a aumentar a fatura da água para compensar as falhas da gestão deficiente do Partido Socialista, não constituindo nenhum benefício real para os munícipes. -----

O PSD tem sobejamente reclamado que a gestão municipal dos SMAS deve ter um plano objetivo que introduza a eficiência e racionalização dos recursos disponíveis, identificando e reduzindo as ineficiências existentes, melhorando o serviço prestado à população. -----

São sobejamente conhecidas as ruturas na rede de águas, que tem ainda muitos troços em materiais antiquados (ferro e fibrocimento) com diâmetros e dimensionamentos que não são compatíveis com as necessidades e que comprometem pontualmente a qualidade de água, que apesar de ser boa para consumo humano, é já conhecida por ser a água com o mais baixo valor no indicador de água segura na torneira do consumidor de todo o Distrito de Setúbal, sendo o único concelho com esse indicador sempre abaixo dos 99% (98,95% em 2013 e 98,56% em 2014). Comparando os relatórios da ERSAR de 2013 e 2014 neste período ocorreu no Montijo a maior descida desse indicador do Distrito de Setúbal. -----

São também patentes as falhas de um sistema de recolha de esgotos desadequado que junta nas zonas antigas da cidade os esgotos pluviais da chuva com os domésticos provenientes de zonas urbanas. -----

Quando chove pouco, os esgotos pluviais recolhidos juntam-se na rede unitária com os esgotos domésticos, aumentando sem necessidade o caudal de esgotos a tratar nas ETAR's, e que conduz a um aumento da fatura da água. --

Quando chove demais, a rede unitária (que junta tudo) entra em sobrecarga, não tem capacidade para ir para as ETAR's e despeja as águas residuais diretamente no rio, poluindo-o. -----

Além do mais, existe ainda a ineficácia ao nível da gestão, manutenção e limpeza do sistema de esgotos pluviais, que "acabaria de vez com as cheias", mas que só serve para viabilizar o despejo com maré alta, não conseguindo obviamente resolver a montante os problemas resultantes das deficiências existentes na rede de esgotos, conhecidas e nunca atacadas a fundo. -----



O Partido Socialista que gere os SMAS há 17 anos, e o Sr. Presidente da Câmara que está à frente do destino dos SMAS há praticamente 8 anos não pode enjeitar as suas responsabilidades. -----

Existe ainda um défice tarifário que reflete a água utilizada pelo município. -- A água de que a Câmara Municipal se serve para o seu funcionamento interno, para as regas e para outras situações não é toda medida, não é toda faturada e não aparece contabilizada. Os SMAS têm perdas comerciais cuja origem é escamoteada pela gestão socialista, que pretende tapar através de um aumento de custos imputado aos munícipes. De facto o que sucede é que a Câmara Municipal ao não pagar na justa medida a água que lhe é fornecida pelos SMAS, conduz a um défice que é pago através do aumento da cobrança aos utentes, e que deste modo sustentam encapotadamente o município. -----

O Partido Social Democrata entende que as tarifas cobradas pelos serviços municipalizados da autarquia devem corresponder na medida do que é justo ao serviço prestado aos munícipes. -----

Acresce que em tudo se mantêm os pressupostos que mereceram o voto contra do PSD e que são reveladores da opacidade na gestão da coisa pública por parte do executivo socialista na CMM.” -----

Todas as deliberações tomadas, foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrou a reunião pelas zero horas e trinta minutos do 30 de outubro, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, *Ana Rita Pereira Pinto*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.